



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVI - Nº 132 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS  
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
96ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	INDICAÇÃO.....08
ORDEM DO DIA.....03	RESUMO DA ATA.....22
PAUTA.....03	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....22
SESSÃO ORDINÁRIA.....03	RESENHA.....25
PROJETO DE LEI.....04	PARECER.....25
REQUERIMENTO.....07	OFÍCIO.....26

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto  
Presidente

- |   |  |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)     | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)              | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)       | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)           |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)       | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB)         |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM)        |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE)      | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B)       |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM)           | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS)      |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    | 20. Deputado Paulo Neto (DEM)              |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT)             | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B)       | 22. Deputado Rafael Leitoa (PDT)           |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT)            |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 24. Deputado Zé Gentil (PRB)               |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT)            | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT)           |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB)       | 26. Deputado Zito Rolim (PDT)              |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado  
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio Lula  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 14:00  
**SECRETÁRIA**  
Glaciomar Fernandes

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Fábio Macedo  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Carlinhos Florêncio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Leilja Barros

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Hélio Soares  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Edivaldo Holanda  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Antônio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### Titulares

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Duarte Jr.  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Adelmo Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Vinícios Louro  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Nadja Silva

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Dr. Yglésio  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Valdenise Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Dr. Yglésio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 13:00  
**SECRETÁRIA**  
Elizabeth Lisboa

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Duarte Jr.  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Wendell Lages  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Duarte Jr.  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio Lula  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### Titulares

Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Leonardo Sá  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Zé Gentil  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Felipe dos Pneus  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Leonardo Sá  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Dulcimar Cutrim

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Rigo Teles  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Antonio Pereira  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Rigo Teles  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitão  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

### Titulares

Deputado Vinícios Louro  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Zé Gentil  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Vinícios Louro  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Célia Pimentel

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Fábio Macêdo  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Fábio Macêdo  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Wendell Lages  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Lúcia Maria Oliveira

## XII - Comissão de Segurança Pública

### Titulares

Deputado Rildo Amaral  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Fábio Macêdo  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Rildo Amaral  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Duarte Jr.  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Carlos Alberto



**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/08/2019 – 5ª FEIRA**

**GRANDE EXPEDIENTE:**

**TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS
4. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS

**COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87, § 5º do R.I.)**

5. PSDB..... 5 MINUTOS

**ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22.08.2019**

**I - PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**1. PROJETO DE LEI Nº 296/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DE PREVENÇÃO À HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO WENDELL LAGES.**

**II – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA**

**2. REQUERIMENTO Nº 445/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, REQUER, APÓS OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENHOR JEFFERSON PORTELA, SOLICITANDO QUE INFORME OS MOTIVOS SOBRE A FALTA DE REDE DE INTERNET NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL LOCALIZADAS EM SÃO LUÍS, FATO QUE TEM IMPEDIDO O REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA.**

**3. REQUERIMENTO Nº 446/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, REQUER, APÓS OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, FLÁVIO DINO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENHOR JEFFERSON PORTELA, SOLICITANDO QUE INFORME OS MOTIVOS SOBRE O ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO TELEATENDIMENTO DO CIOPS QUE AINDA PERSISTE, DE ACORDO COM RELATOS DOS PRÓPRIOS FUNCIONÁRIOS.**

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

**DATA: 22/08/2019 – QUINTA-FEIRA**

**ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 417/19, de autoria da Senhora Deputada Helena Duailibe, que institui e estabelece políticas públicas para implantação de Programa Estadual de Incentivo a contratação de jovens tutelados no mercado de trabalho no Estado do Maranhão.**

**2. PROJETO DE LEI Nº 418/19, de autoria da Senhora Deputada Helena Duailibe, que dispõe sobre a prioridade para o atendimento e emissão de laudos pelo IML, Instituto Médico Legal, às mulheres vítimas de violência doméstica, nos casos em que especifica e dá outras providências.**

**3. PROJETO DE LEI Nº 419/19, de autoria da Senhora Deputada Helena Duailibe, que institui a “Semana Estadual da Mulher Empreendedora Maranhense” e dá outras providências.**

**4. PROJETO DE LEI Nº 420/19.** De autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que regulamenta o atendimento remoto em estabelecimentos farmacêuticos no Estado do Maranhão e dá outras providências.

**5. PROJETO DE LEI Nº 421/19,** de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que confere ao Município de São João dos Patos – MA, o Título de Capital Estadual dos Bordados.

**6. PROJETO DE LEI Nº 422/19,** de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a inadimplência do imposto sobre propriedade de veículos automotores – IPVA.

**ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 416/19,** de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, modifica e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.315, de 23 de dezembro de 1991, que dispõe sobre terras de domínio do Estado e dá outras providências.

**2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 094/19,** de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, concede Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Daniel Domingues de Sousa Filho, natural do Município de Arari-MA.

**ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 412/19,** de autoria do Senhor Deputado Carlinhos Florêncio, que institui a Semana Estadual de Prevenção a Queimaduras e dá outras providências.

**2. PROJETO DE LEI Nº 413/19,** de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, que modifica dispositivos da Lei nº 5.599, de 24 de dezembro de 1992, que define critérios para distribuição das parcelas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicações – ICMS, pertencente aos municípios e dá outras providências.

**3. PROJETO DE LEI Nº 414/19,** de autoria do Senhor Deputado Ciro Neto, que dispõe sobre o direito de irmãos, alunos da rede pública estadual, estudarem na mesma instituição de ensino no Estado do Maranhão e dá outras providências.

**4. PROJETO DE LEI Nº 415/19,** de autoria do Senhor Deputado Carlinhos Florêncio, que altera a Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 08 de dezembro de 2011.

**5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 091/19,** de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a “Declaração de Comparecimento” de estudantes às reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

**6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 092/19,** de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação na TV ALEMA e no site da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de fotos e nomes de pessoas desaparecidas e dá outras providências.

**7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 093/19,** de autoria do Senhor Deputado Professor Marco Aurélio, que concede a medalha “Manuel Beckman” ao Senhor José de Arimatéia Alves Vieira.

**ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

**1. MOÇÃO Nº 019/19,** de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, de aplausos, manifestando extrema admiração por Max Müller de Almeida Cruz, por todo empenho e dedicação por ser voluntário em ajudar o pequeno Nicolas Pereira Silva, no sonho de adquirir um moradia digna.

**DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e dezenove.**



Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa.  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Fábio Macedo.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rigo Teles, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Wendell Lages e Zé Gentil.

### I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Em nome do povo, e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO (lê texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA (lê Expediente).

### II – EXPEDIENTE.

#### PROJETO DE LEI Nº 417 / 19

*Institui e estabelece políticas públicas para implantação de Programa Estadual de Incentivo a contratação de jovens tutelados no mercado de trabalho no Estado do Maranhão.*

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído no âmbito do Estado do Maranhão o Programa Estadual de Incentivo ao Primeiro Emprego, para assegurar a inclusão de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos no mercado de trabalho.

**Artigo 2º** - O Estado proporcionará incentivos fiscais para estimular a abertura de novos postos de trabalho às empresas que efetivarem as contratações, dentro dos aspectos previstos nesta lei, observando sempre as peculiaridades de trabalho das localidades.

**§ 1º** - O citado incentivo só será aplicado sobre cada admissão que represente acréscimo no número de empregados na empresa ou estabelecimento comercial.

**§ 2º** - Os jovens serão admitidos a partir de 16 anos até a idade máxima de 25 anos, matriculados obrigatoriamente em estabelecimentos

escolares da rede pública, caso não tenha concluído o ensino fundamental ou médio.

**§ 3º** - para gozar o direito ao incentivo fiscal previsto no art. 2º desta Lei, o contrato de trabalho firmado deverá ser igual ou superior a 12 meses, desde que não haja falta grave por parte do jovem contratado, como também:

**I** - se ausentar do trabalho injustificadamente por 3 dias ou mais;

**II** - quando se ausentar das atividades escolares injustificadamente, se ainda não tiver concluído o segundo grau;

**III** - quando não observar as normas estabelecidas pelo Programa.

**Artigo 3º** - Os incentivos fiscais permanecerão enquanto estiverem vigentes os contratos dos jovens, podendo ser progressivos, considerando o número de contratações.

**Artigo 4º** - O Governo Estadual realizará convênio ou parcerias com as entidades citadas no art. 1º com o intuito de criar cadastro de empresas ou estabelecimentos interessados em aderir ao programa.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas com recursos próprios do Orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em 21/08/2019. - HELENA DUAILIBE - DEPUTADA ESTADUAL - Procuradora da Mulher

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos a proposta acima, levando em consideração que também é competência do Estado tratar do referido tema, conforme dispõe o artigo 24, inciso XV, da Constituição Federal. Assim sendo, cabe dizer que muitos jovens oriundos dessas instituições são desprovidos de muitas oportunidades, sendo bastante problemática a manutenção dos mesmos nas escolas, bem como de possuírem uma estrutura familiar adequada. Portanto, necessária é a construção de um projeto de vida como possibilidade de superação.

Não há como negar a dificuldade encontrada atualmente para inserção de nossos jovens no mercado de trabalho e a proposta ora apresentada é um instrumento produtivo, atuando como propulsor de uma educação mais oportuna, com transmissão de valores e autoestima, tirando-os da informalidade e ociosidade.

Diante do exposto, vale dizer que nossa proposta busca conjugar ações de empreendedores e do poder público, com a propósito de busca de soluções para jovens com emprego e educação, diminuindo assim, a carga tributária que recai sobre quem os emprega.

Diante do exposto, solicito apoio de meus pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em 21/08/2019. - HELENA DUAILIBE - DEPUTADA ESTADUAL - Procuradora da Mulher

#### PROJETO DE LEI Nº 418 / 19

*Dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo IML, Instituto Médico Legal, às mulheres vítimas de violência doméstica, nos casos em que específica e dá outras providências.*

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

**Artigo 1º** - As mulheres vítimas de violência doméstica e familiar terão prioridade para atendimento no IML, Instituto Médico Legal, visando à realização de exames periciais para constatação de agressões físicas.

**Parágrafo único** - Para efeitos desta lei, configura violência doméstica o disposto nos arts. 5º e 7º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.





**Artigo 2º** - O laudo técnico que comprova a agressão deverá ser emitido em um prazo máximo de vinte quatro horas, estando à disposição tanto da autoridade que investiga o caso quanto das partes envolvidas no ocorrido.

**Artigo 3º** - Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em 21/08/2019. - HELENA DUAILIBE - DEPUTADA ESTADUAL - Procuradora da Mulher

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é oferecer mais celeridade à apuração dos casos de violência contra a mulher ocorridos no Estado. Há queixas frequentes com relação à demora para a emissão de laudos que comprovam a ocorrência de violência doméstica ou familiar, passíveis de ser punidos pela Lei Maria da Penha.

Inúmeras são as situações de vítimas que procuram o IML e os laudos demoram a ser entregues, sendo que neste ínterim as agressões podem continuar e o laudo é prova fundamental para conseguir as medidas protetivas para as vítimas.

Casos de violência doméstica e familiar não podem aguardar muito tempo. Sem as provas materiais, a vítima terá enormes dificuldades para obter as medidas legais para se proteger diante de seu algoz. Uma agressão que não está constatada oficialmente não faz prova para que as autoridades tomem as medidas necessárias contra o agressor.

Se o prazo é muito dilatado, muitas coisas podem ocorrer. Além de ficar sujeita a sofrer novas agressões, a vítima ainda é obrigada a conviver com o medo constante de se tornar alvo de retaliações.

Sempre importante lembrar que o Brasil ocupa a quinta colocação no ranking de mortes violentas de mulheres no mundo. Somente em 2018, foram notificados às autoridades 946 casos de feminicídio. Já nos dois primeiros meses de 2019, a imprensa contabilizou nada menos do que 200 assassinatos de brasileiras.

A experiência diária comprova que muitos desses casos poderiam ter sido evitados, caso houvesse mais celeridade no atendimento às vítimas e na implementação das medidas protetivas.

Por essa razão, trazemos à apreciação desta Casa este projeto, que busca eliminar uma terrível lacuna no trabalho de proteção à mulher vítima de violência. Diante da relevância do proposto, contamos com o apoio dos nobres deputados e deputadas para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em 21/08/2019. - HELENA DUAILIBE - DEPUTADA ESTADUAL - Procuradora da Mulher

#### PROJETO DE LEI Nº 419 / 19

*Institui a “Semana Estadual da Mulher Empreendedora Maranhense” e dá outras providências.*

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituída, no âmbito do Estado do Maranhão, a “Semana Estadual da Mulher Empreendedora Maranhense” a ser realizada, anualmente, na primeira semana de novembro, devendo constar do calendário oficial do Estado.

**Artigo 2º** - Durante a “Semana Estadual da Mulher Empreendedora Maranhense”, o Executivo realizará esforços para promover ações de conscientização popular, sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

**Artigo 3º** - Por ocasião da realização da “Semana Estadual da Mulher Empreendedora Maranhense” o Poder Público deverá promover campanhas de incentivo ao empreendedorismo feminino.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou no dia 19 de novembro de 2014 o “Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino”. Por sua vez, a Assembleia Legislativa do Maranhão, aprovou o Projeto de Lei nº 036/2018, que

institui o Dia da Mulher Empreendedora Maranhense, a ser comemorado no dia 3 de novembro. Estas datas trazem à tona os desafios de mulheres que buscam alcançar sua autonomia financeira através de uma postura empreendedora.

No Brasil, as mulheres abrem mais empresas que os homens e em sua maioria apresentam maior nível de escolaridade, porém ainda tem faturamento menor e inovam menos.

De acordo com pesquisa divulgada pelo Sebrae, as mulheres assumem um percentual de 34,4% do total de empreendedores na população adulta brasileira (entre 18 e 64 anos) em 2018. As mulheres donas de negócio têm maior escolaridade (16% maior), mas ganham – em média – 22% a menos que os homens na mesma posição. A pesquisa também apontou que 25 % das mulheres donas de negócio trabalham em casa.

Portanto, no intuito de promover ações motivacionais e criar espaço para discussões mais aprofundadas acerca do tema, corroborando com a ideia das datas acima citadas, proponho a instituição da **Semana Estadual da Mulher Empreendedora Maranhense**, com o objetivo de ampliar a visão de negócios e potencial de mercado e promover o desenvolvimento dos negócios liderados por mulheres no Estado do Maranhão.

Por entender a importância do tema é que conclamo aos nobres pares pela aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões, em 21/08/2019. - HELENA DUAILIBE - Deputada - Estadual - Procuradora da Mulher

#### PROJETO DE LEI Nº 420 / 19

*REGULAMENTA O ATENDIMENTO REMOTO EM ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º.** Os estabelecimentos, comerciais ou não, que dispensem medicamentos aos utentes, poderão realizá-lo por meios remotos como telefone, fax, internet ou outros veículos tecnológicos, desde que disponham de farmacêutico responsável presente durante período integral de funcionamento.

**Parágrafo único.** A apresentação da receita ao farmacêutico para a dispensação de medicamentos sujeitos à prescrição solicitados por meio remoto é imprescindível, sendo vedada a comercialização remota de medicamentos sujeitos a controle especial.

**Art. 2º.** O pedido pela internet deve ser feito obrigatoriamente por meio do sítio eletrônico do estabelecimento que ofereça a dispensa remota de medicamentos, devendo indicar o número do CNPJ, nome completo e inscrição do farmacêutico no respectivo conselho profissional, alvará de funcionamento e demais autorizações expedidas pelos órgãos de controle sanitário, quando aplicáveis.

§ 1º. Não é permitida a publicidade e promoção de medicamentos de venda restrita em qualquer parte do sítio eletrônico.

§ 2º. É permitida a propaganda de medicamentos isentos de prescrição desde que as advertências exigidas sejam apresentadas em destaque, conforme legislação específica.

**Art. 3º.** Os estabelecimentos que realizarem a dispensação de medicamentos solicitados por meio da internet devem informar o endereço do seu sítio eletrônico na Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela Anvisa.

**Art. 4º.** O transporte do medicamento para dispensação solicitada por meio remoto é de inteira responsabilidade do



estabelecimento farmacêutico, que deve assegurar condições que preservem a integridade e qualidade do produto, não podendo transportá-lo juntamente a outros produtos ou substâncias que possam afetar suas características de qualidade, segurança e eficácia.

**Art. 5º.** O estabelecimento farmacêutico deve assegurar ao usuário o direito à informação e orientação quanto ao uso de medicamentos solicitados por meio remoto, devendo garantir aos usuários meios para comunicação direta e imediata com o farmacêutico responsável, ou quem venha a lhe substituir desde que possua a mesma formação técnica, presente no estabelecimento.

**Parágrafo único.** No início do atendimento, o farmacêutico deverá se identificar ao consumidor, informando com clareza o seu nome completo e o seu número de inscrição junto ao Conselho Profissional, ou disponibilizar essas informações na tela quando for solicitado.

**Art. 6º** - Junto ao medicamento solicitado deve ser entregue cartão, ou material impresso equivalente, com o nome do farmacêutico, telefone e endereço do estabelecimento, contendo recomendação ao usuário para que entre em contato com o farmacêutico em caso de dúvidas ou para receber orientações relativas ao uso do medicamento.

**Parágrafo único** - O cartão ou material descrito no parágrafo anterior não poderá utilizar designações, símbolos, figuras, imagens, marcas figurativas ou mistas, slogans e quaisquer argumentos de cunho publicitário em relação a medicamentos. **Art. 7º** - O estabelecimento deverá afixar em local visível ao utente a possibilidade de realização de atendimento remoto nos termos desta lei.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, em 20 de agosto de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

O advento de novas tecnologias de comunicação digital e a disseminação e incorporação dessas novas técnicas no dia a dia das pessoas comuns tem alterado os estilos de vida e criado novas necessidades e soluções. Nesse contexto, serviços que já existiam há anos, por vezes décadas, como taxis, restaurantes, ou transmissão de mensagens, vêm se expandindo e encontrando novas modalidades de prestação. Aplicativos de transporte, entrega de comidas, compras de varejo, ou mensageiros instantâneos digitais são apenas alguns dos exemplos que têm transformado as vidas de nossos cidadãos e como a economia funciona em nossa sociedade.

O atendimento remoto é, assim, solução cada vez mais frequente, que facilita a vida das pessoas, aumenta a movimentação econômica e permite a prestação de serviços sem a necessidade de deslocamento físico dos usuários, clientes, e cidadãos. O atendimento remoto ocorre em duas fases ou momentos distintos: (i) “a do relacionamento não presencial entre o usuário e o prestador, no passo de contratação do serviço, e (ii) a da efetivação do serviço, onde há contato físico direto entre o agente prestador ou seu representante e o usuário final”<sup>1</sup>

O presente PLO tem por objetivo regulamentar para o âmbito do Estado do Maranhão, a dispensação remota de medicamentos por um farmacêutico ao usuário final. Tal dispensa de contato presencial entre farmacêutico e o usuário final somente se aplica a casos específicos e já autorizados pela legislação brasileira vigente, em vários níveis (Lei Federal, bem como Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

O Direito à Saúde, previsto a todos e resultado de Dever do Estado, nos termos do Artigo 196 da Constituição Federal, deve ser promovido através de política públicas que visem à redução dos riscos de doenças, bem como de promover o acesso cada vez mais amplo a todos os serviços prestados pelo Estados ou por particulares<sup>2</sup>. A distribuição de dispensação de medicamentos, no Brasil, é feita em grande medida por uma rede privada de estabelecimentos comerciais definidos na legislação (Lei 13.021/2014, art. 3º. Parágrafo único, I e II) como Farmácias (com manipulação) e drogarias (sem manipulação).

Ainda que prestado por entes privados, a distribuição e dispensação de medicamentos é um serviço público e deve ser a uma vez provida pelo Estado e a outra fiscalizada por ele.

Neste último sentido, é do Poder Público a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde, integrando estas uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde-SUS, que se alicerça, sobretudo, pela descentralização, sendo encargos deste Sistema a participação na produção de medicamentos, bem como assegurar a assistência farmacêutica (Lei Federal nº 13.021/14, art.4º). A própria Constituição dá liberdade à iniciativa privada no que tange à assistência à saúde, outorgando aos Estados-membros, como entes políticos, a competência concorrente para legislar sobre a defesa da saúde. A Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, atribuiu ao Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde-SUS a responsabilidade da política estadual de medicamentos, bem como da coordenação e execução da assistência farmacêutica, além da promoção do uso racional de medicamentos junto a 3 (três) destinatários: a população, os prescritores e os dispensadores. O Decreto Federal nº 85.878/81 estabelece no inciso I de seu artigo 1º - assim como a Resolução CFF nº 357/01, em seu artigo 20 – que é atribuição privativa do profissional farmacêutico a dispensação de medicamentos, seja no serviço público ou na iniciativa privada, definindo-se a dispensação como o “ato de fornecimento ao consumidor de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, a título remunerado ou não” (Lei Federal nº 5.991/73, art.4º, inciso XV).

No caso de farmácias e drogarias, continua obrigatória a atuação de profissional especializado e certificado, em todos os momentos de funcionamento ao público da farmácia ou drogaria. Entretanto há momentos específicos em que a farmácia ou drogaria pode ficar impossibilitada de garantir a presença do profissional ou de substituto, especialmente em localidades afastadas ou de pouco movimento em municípios de menor população, quando o farmacêutico faltar ao trabalho, justificada ou injustificadamente, o consumidor ou paciente que necessita do atendimento farmacêutico não pode, em nossa visão, ficar desassistido pela ausência do profissional e falta de quem o substitua presencialmente.

Com efeito, não se dispensa a obrigatoriedade da responsabilidade técnica do farmacêutico para o funcionamento da farmácia ou drogaria, em cumprimento à Lei Federal No. 13.021/2014 (esp. art. 5º) bem como se observa o disposto na Lei Federal No. 5.991, permite o funcionamento de farmácias e drogarias por até 30 dias desde que apenas para venda e dispensação de medicamentos mediante receita médica e sem atividade de manipulação no estabelecimento. Tampouco se relaxa a exigência de apresentação de prova de prescrição médica nos casos já exigidos em Lei, não é disso que se trata, nobres colegas, mas tão somente de permitir ao consumidor, paciente, ou usuário que necessita do medicamento o acesso, mesmo quando não houver farmacêutico disponível presencialmente naquele momento.

É neste ponto que se busca adentrar, para que se compreenda que o fito desta norma não é o de que as farmácias e drogarias do Estado do Maranhão não tenham a presença física de farmacêuticos; ao contrário, de que tais estabelecimentos farmacêuticos tenham, pelo menos, um farmacêutico laborando presencialmente na loja e cumprindo o seu mister por todo o seu horário de funcionamento, permitindo apenas ao cidadão que não tem condições de se deslocar até as dependências físicas da farmácia ou drogaria o acesso amplo e de qualidade à dispensação de medicamentos e à assessoria remota de um farmacêutico.

O aviamento das receitas (prescrições) também seria feito por meio remoto e, visando garantir a segurança do ato farmacêutico, o profissional que fará o atendimento deverá estar devidamente logado a um sistema por meio de um certificado digital que permitirá, inclusive, que se faça seu rastreamento como operador do sistema e daquele ato de dispensação.

O Conselho Federal de Farmácia já anteviu a possibilidade da assistência farmacêutica fora da farmácia e drogaria quando, no ano de



2001, autorizou pelo artigo 97 da Resolução CFF nº 357/01 a prestação da assistência farmacêutica domiciliar e, decorridos mais de 18 anos de tal norma, surgiram outros meios tecnológicos da prestação da assistência.

Creio, nobres colegas, que tais providências permitirão a ampliação e o aprofundamento do acesso ao Direito Fundamental à Saúde aos cidadãos maranhenses, especialmente àqueles mais fragilizados e com dificuldades de locomoção, e por isso lhes rogo o apoio a este Projeto de Lei.

Assembleia Legislativa, em 20 de agosto de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

#### PROJETO DE LEI Nº 421 / 19

*CONFERE AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DOS BORDADOS.*

**Art. 1º.** É conferido ao Município de São João dos Patos, no Estado do Maranhão, o título de capital estadual dos bordados.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, em 20 de agosto de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado a esta Casa objetiva conferir à cidade de São João dos Patos, no Estado do Maranhão, o simbólico título de capital estadual dos bordados, em razão da qualidade das peças produzidas e por ser a confecção artesanal de bordados uma atividade predominante entre as mulheres da região, prática que se tornou hereditária e que já faz parte da cultura local, movimentando a economia e gerando renda à população.

Segadilha e Nascimento (2014), recolhendo relatos orais, informam que as bordadeiras fazem parte do cenário patoense, sendo possível vê-las em breve caminhada pelas ruas da cidade, onde exercem seu ofício sentadas nas portas de suas casas, já que devido a falta de políticas de amparo aos artesãos na cidade não dispõem de um local adequado para o trabalho – e o fazem não como incremento da renda, mas como a principal fonte de recursos para sua sobrevivência e das famílias, já que são mulheres muito pobres (e a condição financeira é determinante para a escolha do estilo de bordar, sendo o *ponto-cruz* majoritário entre as artesãs pela praticidade na execução e menor tempo para produção da peça, o que significa que a remuneração virá mais rapidamente, fato que fez o tradicional *bordado de bilro* muito utilizado outrora ser gradualmente substituído por técnicas mais simples).

Nesses termos, verifica-se que a prática do bordado é um elemento cultural de São João dos Patos e em reconhecimento a uma tradição tão importante para a história e para o desenvolvimento socioeconômico de uma municipalidade maranhense, conto com o apoio dos nobríssimos Pares para a aprovação desse simbólico Projeto de Lei.

Assembleia Legislativa, em 20 de agosto de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

#### PROJETO DE LEI Nº 422 / 19

*Dispõe sobre a inadimplência do imposto sobre propriedade de veículos automotores – IPVA*

**Art. 1º** - A inadimplência do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, não poderá ser usada pelo Poder Executivo, como motivo impeditivo para que os proprietários dos veículos possam, junto ao DETRAN, vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículo para a obtenção do Certificado de Registro e Licenciamento Anual, conforme prescreve o inciso III do Art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB ( Lei nº 9.503/1997 ).

**Parágrafo Único** - O DETRAN deverá fazer constar, caso exista inadimplência, no ato da vistoria tratada no *caput*, no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, os exercícios onde ocorreram a inadimplência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, em 20 de agosto de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O não pagamento do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - hoje em dia, vem sendo motivo impeditivo, para que os proprietários de veículos, procedam suas respectivas vistorias de quaisquer espécies.

Tal procedimento, vai de encontro a um princípio fundamental, previsto no inciso LV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que garante a todo cidadão litigante em processo judicial ou administrativo o direito a ampla defesa e ao contraditório.

O Estado, tem o direito de inscrever o nome do proprietário do veículo inadimplente, no Cadastro da Dívida Ativa, e, não, apreender um bem pessoal, sem a instauração do devido processo legal, cerceando todos os meios de defesa do Cidadão. Tal atitude, extrapola o chamado Poder de Polícia do Estado, distorcendo por completo o conceito do Estado Democrático de Direito.

Ressalto, que a vistoria anual, tem também a finalidade de proteger a segurança do condutor do veículo e a de terceiros, uma vez que o carro deixa de ser vistoriado por inadimplemento de IPVA, este estaria colocando a segurança coletiva em risco.

A proposta ora apresentada, tem por objetivo permitir que o proprietário inadimplente de veículo automotor, possa conduzir o referido veículo sem incorrer em ilegalidade, cumprir os procedimentos administrativos existentes e ao mesmo tempo ter o Estado do Maranhão o direito de cobrar o que lhe é devido. Além disso, impedir a vistoria e/ou licenciamento do veículo por falta do pagamento do IPVA, caracteriza abuso de poder, desrespeito à propriedade privada, uma vez que a Constituição Federal, em seu art. 150, IV, veda a utilização de tributos para efeito de confisco. Desse modo, se o veículo do contribuinte não pode ser apreendido por não pagamento do IPVA, não pode o Estado exigir que este efetue o pagamento do imposto mencionado para vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículo para a obtenção do Certificado de Registro e Licenciamento Anual. Convém ressaltar que o licenciamento veicular resguarda os seguintes interesses públicos: a segurança das vias públicas, o sossego público (ruídos) e a proteção ambiental (emissão de gases). Portanto, a interposição de um *requisito financeiro*, como o caso, parece-nos um atentado à razoabilidade. Nesse sentido, no Estado do Rio de Janeiro, já está em vigor a lei que autoriza a vistoria em veículos pelo Detran mesmo que o IPVA esteja com o pagamento atrasado. Pelo texto aprovado, a inadimplência do IPVA não pode ser usada pelo governo como motivo impeditivo para que os proprietários façam a vistoria nos veículos

Ante o exposto, apresentamos este projeto para finalmente adequar a nossa legislação a essa nova realidade e colocar a população maranhense a frente nessa matéria e contando com o empenho de todos os deputados, esperamos aprovação dessa proposição por esta casa.

Assembleia Legislativa, em 20 de agosto de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO Nº 445 / 19

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.158, inciso VII), requero a Vossa Excelência, que depois de ouvido



a Mesa, seja encaminhado expediente ao **GOVERNADOR DO ESTADO, Sr. FLÁVIO DINO** e ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JEFFERSON PORTELA**, solicitando que **INFORME OS MOTIVOS SOBRE A FALTA DE REDE DE INTERNET NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL LOCALIZADAS EM SÃO LUÍS, FATO QUE TEM IMPEDIDO O REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA.**

Assembleia Legislativa, em 20 de agosto de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 22.08.19  
EM: 21.08.19

#### REQUERIMENTO Nº 446 / 19

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.158, inciso VII), requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao **GOVERNADOR DO ESTADO, Sr. FLÁVIO DINO** e ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JEFFERSON PORTELA**, solicitando que **INFORME OS MOTIVOS SOBRE O ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO TELEATENDIMENTO DO CIOPS QUE AINDA PERSISTE**, de acordo com relatos dos próprios funcionários.

Assembleia Legislativa, em 20 de agosto de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 22.08.19  
EM: 21.08.19

#### REQUERIMENTO Nº 447 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja requerida à Comissão de Obras e Serviços Públicos, uma visita / inspeção no prédio da **Unidade Regional da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED**, localizada no município de Santa Inês - MA.

Trata-se de uma ação na busca de soluções para evitar acidentes com riscos de mortes para as pessoas que frequentam e as que ali trabalham na referida unidade regional deste órgão, uma vez que, conforme informações e notoriamente sabedicho, a estrutura predial encontra-se totalmente depreciada, com banheiros destruídos, parte elétrica sem manutenção, teto precisando de reformas urgentes, ou seja, falta de manutenção geral do local.

A situação exige uma atuação firme da Assembleia Legislativa, através da sua Comissão de Obras, em conjunto com os demais órgãos de fiscalização do Estado no sentido de oferecer garantias à sociedade.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 08 de agosto de 2019. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, ENCAMINHA-SE À DIRETORIA LEGISLATIVA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.  
EM: 21.08.19

#### REQUERIMENTO Nº 448 / 19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional da Assembleia do Maranhão que seja realizada audiência pública, em data a ser definida, na Câmara Municipal de Imperatriz. A audiência tem como objetivo discutir a criação do Estado Maranhão do Sul, proposta em tramitação no Senado Federal por meio do Decreto Legislativo nº 509/2019 de autoria do senador Siqueira Campos (DEM-TO).

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 20 de agosto de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, ENCAMINHA-SE À DIRETORIA LEGISLATIVA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM: 21.08.19

#### INDICAÇÃO Nº 1083 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Dr. Flavio Dino, solicitando que o Secretário de Estado de Infraestrutura – Dr. Clayton Noleto viabilize os serviços de recuperação da MA – 106 que liga o Povoado de Nova Bacabeira ao Município de Turiaçu – 66 km.

Esta indicação é de inteira importância tendo em vista que essa estrada encontra-se intrafegável diante do inverno rigoroso e precisa urgentemente de reparos, trazendo segurança e bem-estar aos moradores.

Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito. Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 16 de agosto de 2019 – Dra. Thaiza Hortegal – Deputada Estadual.

São Luís (MA), 16 de agosto de 2019 - Dra. Thaiza Hortegal - Deputada Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1084 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Dr. Flavio Dino, solicitando que o Secretário de Estado de Infraestrutura – Dr. Clayton Noleto viabilize os serviços de recuperação da vicinal de acesso da Estrada do Abacaxi ao Município de Turiaçu – MA.

Esta indicação é de inteira importância tendo em vista que essa estrada encontra-se intrafegável diante do inverno rigoroso e precisa urgentemente de reparos, trazendo segurança e bem-estar aos moradores, visto que as atuais condições da estrada estão prejudicando o escoamento da produção do Abacaxi, fruta que gera grande movimento econômico ao município.

Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito. Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 19 de agosto de 2019 – Dra. Thaiza Hortegal – Deputada Estadual.

São Luís (MA), 19 de agosto de 2019 - Dra. Thaiza Hortegal - Deputada Estadual - PP





NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1085 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Dr. Flávio Dino, solicitando que a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – Dra. Fabiana Vilar Rodrigues, providencie a aquisição de **Patrulhas Mecanizadas** para a comunidade quilombola de **Capoeira de Gado, em Turiaçu – MA**.

Esta indicação é de inteira importância tendo em vista que o material solicitado consiste num conjunto de máquinas, equipamentos e implementos para atenderem serviços de recuperação de solos, preparo de áreas para plantio, tratamentos culturais, colheita, construção, recuperação e conservação de estradas vicinais, obras de drenagem e irrigação.

Dessa forma, a solicitação acima visa promover a prevenção do meio ambiente e melhorias para a agricultura local, além de estimular o crescimento da economia nesta região.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 19 de agosto de 2019 – Dra. Thaiza Hortegal – Deputada Estadual.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1086 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, deste Parlamento, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Dr. Flávio Dino, solicitando que o Secretário de Estado da Educação – Dr. Felipe Camarão junto ao Secretário do Estado de Infraestrutura – Dr. Clayton Noleto, solicitando a construção de uma nova escola através do Programa “Escola Digna”, na comunidade quilombola de Capoeira de Gado, no município de Turiaçu – MA.

Esta indicação é de suma importância, tendo em vista que a atual escola foi construída por moradores e não possui as mínimas condições de ensino, sendo que estas têm estrutura de estacas, barro e palha, sem banheiros. Não há água potável e o local é sustentado por Pau a Pique, colocando em risco a vida de todos os alunos que ali estudam.

No inverno, a situação torna-se insuportável, dificultando ainda o aprendizado e o desconforto dos alunos. A água invade todo o lugar, impedindo com que as aulas ocorram. Também não há fardas, livros, cadeiras, quadro e entre outras matérias essenciais para um ensino adequado.

Dessa forma, a comunidade quilombola encontra dificuldades para ter o acesso básico e fundamental a educação e as fotos em anexo relatam um pouco da triste situação em que a comunidade vive:

Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 19 de agosto de 2019 – Dra. Thaiza Hortegal – Deputada Estadual.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1087 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Dr. Flávio Dino, solicitando que o Secretário de Estado de Infraestrutura – Dr. Clayton Noleto viabilize os serviços de recuperação da vicinal de acesso do **Povoado de Capoeira de Gado ao Município de Turiaçu – MA – 18 km**.

Esta indicação é de inteira importância tendo em vista que essa estrada encontra-se intrafegável diante do inverno rigoroso e precisa urgentemente de reparos, trazendo segurança e bem-estar aos moradores.

Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 19 de agosto de 2019 – Dra. Thaiza Hortegal – Deputada Estadual.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1088 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 152, reitero que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Flávio Dino, solicitando ao Secretário de Estado providências junto ao Secretário Estadual de Infraestrutura -SINFRA no sentido de viabilizar, em caráter de urgência, a recuperação asfáltica da **MA-101**, trechos que interligam o Município de Cândido Mendes, Godofredo Viana, Luís Domingues e Carutapera, bem como da rodovia **MA-206**, que interliga Carutapera, Amapá do Maranhão ao povoado Quatro Bocas, única via de acesso à **BR-316**.

A solicitação é objeto da Indicação nº **425/19**, cópia anexa, que justifica o pedido considerando as péssimas condições de tráfego, pelo precário estado de conservação dos citados trechos, tornando, as vias de difícil acesso e sem segurança em toda a sua extensão, tanto para veículos, como para pedestres, que por ali transitam.

Portanto, é imprescindível e inadiável a recuperação das rodovias acima citadas pois, além de outros benefícios diminuirá a distância, favorecendo a comunicação e o desenvolvimento econômico e social dos municípios circunvizinhos, beneficiando diretamente a população de pescadores do litoral maranhense, assegurando à população, o direito a uma melhor qualidade de vida e conseqüentemente a elevação dos indicadores socioeconômicos da região, constituindo-se, em um investimento estrutural de interesse coletivo de grande relevância, pois são vias de acesso muito necessárias para não obstaculizar o escoamento da produção gerada no âmbito da região, principalmente por se tratar de uma região litorânea com grande capacidade no setor pesqueiro, que abastece as feiras locais e da capital de São Luís-MA, sendo referência na exportação de crustáceos inclusive para fora do Estado (Ceará e Piauí).

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 20 de agosto de 2019.

- EDSON ARAÚJO - Deputado Estadual - PSB

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1089 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 152, solicito que a presente Indicação seja encaminhada ao



Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Flávio Dino** e ao Senhor Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), **Renato Vieira**, solicitando providências no sentido de que seja instalada uma **Agência de Previdência Social-APS/INSS** no Município de Raposama.

A presente solicitação visa atender aos anseios da população que reivindica a instalação dessa Agência, unidade de atendimento do INSS para prestar serviços relacionados aos benefícios previdenciários (aposentadoria, auxílio-doença-acidente, pensão, salário maternidade-família, seguro defeso, perícia médica e outros), de forma direta no próprio município sem precisar o usuário se deslocar para buscar esses benefícios em outras localidades. A instalação dessa unidade promoverá maior celeridade ao atendimento e garantia de mais dignidade e qualidade de vida aos beneficiários, além de otimizar a economia local e regional, bem como contribuirá no processo de construção de uma sociedade mais justa com garantia de direitos.

A necessidade de instalação da agência justifica-se também, pela população, estimada no último censo/2018 com 30.337 habitantes, conforme dados do IBGE, que apontaram alta taxa de crescimento populacional do município, incluída nesse índice populacional a categoria de pescadores artesanais da pesca, segmento que contribui de forma significativa para o crescimento econômico e o desenvolvimento social, considerando a vocação do município para essa atividade produtiva.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 20 de agosto de 2019.

- EDSON ARAÚJO - Deputado Estadual - PSB

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1090 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Luís, Edivaldo de Holanda Braga Júnior, solicitando providências, no sentido de determinar, em caráter de urgência, a recuperação da Praça do Letrado, localizada na Rua do Arame, conjunto Vinhais, área pública de grande importância para a população e visitantes, em virtude da insegurança pública que a população vem vivenciando com o aumento da criminalidade.

A recuperação da praça inclui serviços de recuperação da quadra de futsal, cobertura e alambrados, bem como a instalação de um ponto de energia no palco utilizado para a execução do projeto **“Zumba na Praça”**, que acontece todas as terças e quintas-feiras das 18h30, atendendo a comunidade local, sem nenhum incentivo financeiro.

A urbanização da praça, tem sua importância dentro do contexto social, pois é um local público que além de servir de espaço de lazer e entretenimento para crianças, jovens, adultos e idosos, se constitui também, um direito social do cidadão, para dar maior segurança pública aos moradores, promovendo a proteção dos direitos individuais do cidadão, assegurando-lhe o direito de ir e vir com segurança.

Em face do exposto, solicitamos especial atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de atender ao pleito, pois, com a efetivação desse investimento estrutural será assegurado, aos moradores do bairro, o direito a uma melhor qualidade de vida e consequentemente melhora dos indicadores sociais.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 20 de agosto de 2019.

- Edson Araújo - Deputado Estadual - PSB

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1091 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhada a presente indicação, ao Excelentíssimo Senhor **Francisco de Canindé Ferreira Barros**, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, solicitando a adoção de medidas legais e administrativas, em parceria com o Sindicato das Empresas de Transportes de São Luís-MA, que auxiliem a mobilidade urbana a tornar-se um segmento mais seguro aos usuários do transporte público local.

Sabe-se que visando atenuar a situação de insegurança no âmbito do transporte público, algumas medidas foram implementadas na cidade de São Luís para auxiliar na redução dos assaltos tais como: **criação de um site que mostra o deslocamento de alguns ônibus em tempo real**, orientando o passageiro a sair de casa em um horário próximo à chegada do ônibus no ponto desejado, não tendo a necessidade de aguardá-lo por mais tempo sua vinda no ponto de parada; Implantação do **Sistema Troncal**, que permite no percurso de trinta minutos em ônibus do sistema integrado o direito de não pagamento de 2ª passagem; **Promulgação da Lei Nº 407 de 12/04/2016 que dispõe sobre a parada segura no período noturno para usuários do transporte coletivo** poderão solicitar o desembarque de passageiros fora das paradas obrigatórias, no período noturno, no intervalo compreendido entre às 21h e o último horário de circulação dos ônibus; **Operação Catraca de Abordagem nos Ônibus**, projeto executado diuturnamente pela Polícia Militar do estado do Maranhão à sociedade civil, visando o combate ao crime e reduzir o índice de assalto na região metropolitana da capital e outras.

Entretanto, os problemas relacionados com a insegurança dos usuários do transporte coletivo não se restringem unicamente a esses fatores. Registra-se ultimamente com muita frequência casos em que passageiros (homens, mulheres, idosos, adolescentes e crianças têm sofrido acidentes graves, ocorrendo situações em que usuários caem dentro do coletivo quando o motorista acelera ou faz uma freada brusca e com o impacto o passageiro é arremessado da catraca até ao para-brisa e/ou piso do veículo; no ato do embarque e/ou principalmente do desembarque tem acontecido usuário ficar preso na porta e arrastado simultaneamente, resultando em fraturas sendo necessário em alguns casos o uso de **colar cervical, muletas, cadeira de rodas, botas ortopédicas, procedimentos cirúrgicos** e outros atendimentos hospitalares, bem como afastamento do trabalho das pessoas acidentadas por 3 (três) a 8 (oito) meses.

A intenção não é prejudicar motoristas e cobradores, mas sim fazer uma alerta a todos os profissionais da área, principalmente às empresas de transporte público e a SMTT, no sentido de que seja potencializado o processo de orientação, acompanhamento e fiscalização do transporte público coletivo urbano de passageiros e intensificada a qualificação continuada dos motoristas e cobradores, para não negligenciarem, evitando acidentes de trânsito dessa natureza, principalmente no ato do embarque e desembarque de passageiros. Há, portanto, necessidade de melhorar a mobilidade e acessibilidade de milhares de pessoas que fazem uso diariamente do transporte público coletivo para deslocarem-se em segurança até suas atividades cotidianas.

Assim, caracterizado o problema apresentado, acreditamos que a solicitação será estudada com especial atenção e, contará com o apoio de Vossas Senhorias, que certamente atenderão a justificada reivindicação dos usuários do transporte coletivo.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 20 de agosto de 2019.

- EDSON ARAÚJO - Deputado Estadual - PSB

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1092 / 19**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, bem como ao senhor Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Meio Ambiente do Estado-SEMA, solicitando, em caráter de urgência, a instalação de banheiros químicos na pracinha da Lagoa (Foguete) e demais pontos estratégicos a serem escolhidos pelas autoridades competentes no município de **São Luís- MA**.

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior conforto aos usuários desse espaço público, hoje seus frequentadores não podem fazer suas necessidades fisiológicas básicas. Pela grande circulação nos finais de semana e feriados, vislumbro a possibilidade de um teste inicialmente, para que então possam ficar fixos posteriormente, atendendo uma reivindicação antiga dos munícipes e turistas dando maior conforto e dignidade.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 19 DE AGOSTO DE 2019- DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO- DEPUTADO ESTADUAL.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1093 / 19**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, bem como ao senhor Clayton Noleto, Secretário de Infraestrutura do Estado- SINFRA, solicitando, em caráter de urgência, a reforma da orla da Ponta da Areia no município de **São Luís- MA**.

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior conforto aos usuários desse espaço público tão importante para o turismo maranhense, com a padronização dos bares, melhorias nos quiosques, construção de banheiro, praça e calçamento. Com a revitalização dessa área teremos um aumento no número de frequentadores, influenciando na geração de renda daqueles que ali comercializam seus produtos.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 19 DE AGOSTO DE 2019- DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO- DEPUTADO ESTADUAL.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1094 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Flávio Dino e ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Senhor Rafael Carvalho Ribeiro, determinando a **inclusão do município de Tuntum no Programa Maranhão Verde**, objetivando estimular e desenvolver projetos voltados para apoiar a conservação e recuperação ambiental daquele município.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 19 de agosto de 2019.

- Daniella Tema - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM- Expediente lido. À publicação.

**III - PEQUENO EXPEDIENTE.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Rigo Teles, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, imprensa. Primeiro dar boas-vindas aos lutadores, aos guerreiros, pessoas que hoje fazem parte também do trabalho da saúde, porque hoje você precisa do personal trainer para você ter uma boa saúde. Sejam bem-vindos a esta Casa, senhoras e senhores personal trainers. Senhor Presidente, da semana passada para esta semana, cerca de menos de 15 dias, voltou à tona um processo que estava engavetado ao longo de muitos anos. Processo este da criação o estado do Maranhão do Sul. Já é fato discutido no Senado Federal, na Câmara Federal, nas Câmaras de Vereadores dos respectivos municípios que vão fazer parte deste contexto. E começou agora esta semana uma discussão aqui nesta Casa, que é um direito, de fato e de direito, esta Casa tem que discutir todas as ações do Maranhão. E o Deputado Rigo Teles, ao longo da minha vida pública como Deputado Estadual, desde 1998, com assento nesta Casa, exercendo aí o 6º mandato de Deputado Estadual consecutivo, graças a Deus e ao povo do Maranhão. Sempre trabalhei na luta para criar novos municípios que vejo prosperar os novos municípios. E sempre apoiei a criação do Estado do Maranhão do Sul. Porque na matemática nossa política é a primeira vez que se divide para multiplicar, para aumentar, é dividindo o Estado. Porque diminuem os problemas do Estado e com a criação do novo Estado, com certeza, vai crescer tanto o Estado do Norte como o Estado do Sul. E nós temos aqui, eu já tenho um pouco de conhecimento, porque eu conheço. E agora eu estive há poucos dias em uma reunião com o Vice-Governador, Vanderlei Barbosa, Vice-Governador do Estado do Tocantins e conversando com os Deputados do Tocantins, com o Vice-Governador vejo o tamanho do crescimento do Estado do Tocantins. O Estado do Tocantins foi criado em 1988 e promulgado pela Constituição de 1988. Hoje, o Estado do Tocantins e sua população aproximadamente de um milhão e setecentos mil habitantes. O Estado do Tocantins tem uma criação bovina. É um Estado rico na pecuária, Deputado Ciro Neto, que tem uma criação bovina tanto quanto ou mais do que o nosso Estado do Maranhão concorrendo com o estado-mãe, que é o Estado do Tocantins. Está ali cravado no Norte do país, faz divisa com o nosso Estado do Maranhão e hoje o estado cresceu. É um estado que cresceu, é um estado exemplo para a nação, último estado criado. Nós temos conhecimento hoje de que o Estado do Tocantins tem 139 municípios criado ao norte, divididos em oito microrregiões e duas mesorregiões. Então o estado tem crescido e nós vamos trabalhar, Senhor Presidente, neste sentido para ver realmente ser criado, aprovado e sancionado no Senado. Nós aqui trabalhamos para o plebiscito, porque tem que haver o plebiscito, pois quem vai dizer que quer o Estado do Sul do Maranhão é o povo do Maranhão. Nós vamos apenas trabalhar, vamos ser cabos eleitorais, eleitor e cabo eleitoral. Eu sei que pode ter alguém contra, mas, se você for analisar, observar o crescimentos dos nove estados que criaram no País, você começa a analisar e perceber que hoje é de grande importância a criação do Estado do Maranhão do Sul. Está sendo pautado, o relator do projeto é o Senador Siqueira Campos que, com a sua larga experiência,



foi quem criou o Estado do Tocantins. Nós dividimos aqui o estado hoje, a minha querida cidade de Barra do Corda está centralizada, é a pedra fundamental do Maranhão, é o entro do Maranhão, está na região Centro-Sul Maranhense. O Maranhão tem 217 municípios, e nós temos que dividir, deixar o Estado do Maranhão do Sul com 80 municípios, mas é o plebiscito que vai falar, são os estudos geográficos que vão dizer a dimensão territorial em que fica o Estado do Maranhão do Sul. Aqui eu vejo que Imperatriz é uma capital natural e para mim já se parece uma capital natural. Os municípios que mais crescem, municípios que mais têm as potencialidades geográficas, turísticas e empresariais estão na região central do Maranhão, como o município de Barra do Corda. Então eu aqui luto e irei lutar, diuturna e incansavelmente, para ver e criar o Estado Maranhão do Sul e trabalhar no sentido de que a capital do Maranhão do Sul seja em Barra do Corda, uma cidade centralizada, uma cidade que fica mais ou menos de Imperatriz quase que a mesma distância de São Luís. Sei que não é fácil, mas não existe luta para você vencer com facilidade. Sempre tem trabalho, tenho certeza de que esta Casa, pelo que eu já ouvi aqui das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados, da população do nosso Estado do Maranhão, com certeza iremos trabalhar nesse sentido para dividir o estado e vê-lo se multiplicar. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Algum Deputado deseja fazer uso do Pequeno Expediente? Vou suspender a sessão, por cinco minutos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Reaberta a Sessão. Com a palavra, a Senhora Deputada Dr.<sup>a</sup> Thaiza Hortegal, por cinco minutos.

A SENHORA DEPUTADA DR.<sup>a</sup> THAIZA HORTEGAL (sem revisão da oradora) - Bom dia todos. Graça e paz. Saúde a galeria, plenário, imprensa, TV Assembleia, Rádio Assembleia, caros colegas. Hoje, eu quero aqui desejar boas-vindas aos personal trainer, que estão aqui, a galeria está lotada. Dizer a vocês que contem com nosso voto a favor, todo nosso apoio. Parabenizo o deputado Felipe dos Pneus pela iniciativa, por aderir a essa luta. Dizer que V. Ex.<sup>a</sup> sabe que tem o nosso apoio desde o início quando falou desse projeto, dessa lei, do seguro, desse veto. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que sempre me coloquei à disposição, então a vocês todo o nosso apoio nessa causa tão merecida. E, mais uma vez, venho aqui a esta tribuna retornando ao assunto do ferryboat e dessa vez agradecendo aos colegas que aderiram a essa luta conosco, aos colegas que assinaram aquele papel que passou por aqui onde a gente pede a MOB, ao Presidente, que nos dê uma data para que possa ser publicado esse edital da licitação do ferryboat. E com isso nós conseguimos 37 assinaturas, dos 42, alguns deputados estavam viajando, mas muito feliz com a maioria e tenho certeza que aqui essa causa é abraçada por todos os colegas. Então neste momento quero aqui pedir que o presidente da MOB, doutor Lawrence, venha marcar esta audiência com os colegas deputados. Assim que marcado irei comunicá-los para que a maioria possa nos acompanhar e que a gente possa realmente saber que essa causa não é uma causa só minha, mas é uma causa hoje de todos os deputados desta Casa. É uma causa do povo da Baixada maranhense. Então eu venho pedir ao Presidente da MOB que dê celeridade ao agendamento dessa reunião, que realmente possa nos atender e que possa marcar para que, de uma vez por todas, esse grande problema que acarreta essa região a quase 20 anos possa ser resolvido e que possamos melhorar a qualidade desse serviço e que, de uma vez por todas, o Maranhão possa realmente ter um transporte adequado, um transporte de qualidade e que seja justo pelo preço que pagamos, que não é barato. Então, aqui, eu agradeço a todos os colegas. Acredito no trabalho do Presidente da MOB, doutor Lauro. Acredito no Governo do Estado. Eu acredito que brevemente essa reunião acontecerá, porque temos, sim, essa dificuldade ainda de marcar, de ser atendido. Mas eu creio que, com essas assinaturas, hoje, com a colaboração e com o apoio de todos os deputados desta Casa, nós

vamos conseguir dar celeridade e nós vamos conseguir realmente esse ganho que a população, principalmente da Baixada maranhense, que é o que grande utiliza esse serviço, anseia há 20 anos por essa melhoria desse serviço. Então, aqui, fica o meu agradecimento, fica o apelo a todos os colegas e fica o meu apelo para que realmente a MOB possa dar celeridade nesse processo, porque é uma das nossas principais bandeiras. Eu venho cobrando desde o início que assumi nesta Casa e não irei me calar. Não irei cansar nem parar de cobrar até que possa ser sanado esse problema, porque é um direito nosso. É um direito de todos os maranhenses. E, realmente, há de ser publicado esse edital, porque a única forma é com a licitação que a gente possa lograr êxito e poder cobrar, de uma vez por todas, esse serviço de qualidade. Meu muito obrigada. Até a próxima oportunidade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Adriano, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas, galeria, telespectadores da TV Assembleia, imprensa, *personal trainers* que estão aqui presentes. Parabéns pela vitória, porque já é uma vitória vocês todos estarem aqui juntos, unidos em prol de uma causa, que certamente vai ser vitoriosa hoje, com fé em Deus e com o apoio de todos os deputados e deputadas aqui presentes. Em breve, retornarei a esta tribuna para a discussão da derrubada do veto. Peço aqui que toda a nossa bancada da Oposição vote a favor da derrubada do veto, para que os *personal trainers* e seus clientes, aqueles que utilizam a academia, sejam beneficiados e que se faça justiça, porque a academia não pode cobrar duas vezes do cliente e do professor. E acaba bitributando, cobrando duas vezes, inevitavelmente. Mas nós vamos debater esse veto num momento oportuno, na Ordem do Dia, para que a gente possa sensibilizar os deputados e deputadas e todo o Maranhão para a derrubada desse veto, que foi um veto injusto pelo Governador Flávio Dino. Mas, Senhor Presidente, subo, agora, nesse Pequeno Expediente, para relatar a situação da AGED. Houve um concurso em 2018. O edital foi publicado em 2017 e o concurso foi em 2018. Nós temos aqui os representantes, que estão também na galeria, do concurso da AGED. Essas pessoas, pais e mães de família, trabalhadores, outros que vieram de outros estados, do interior do Estado do Maranhão, são cem pessoas que foram aprovados, nesse concurso da AGED, e que estão aqui presentes, porque hoje, exatamente hoje, nesta data, faz um ano em que esse concurso foi homologado. Um ano que esperam, essas pessoas, esses guerreiros e guerreiras do estado do Maranhão, que estudaram e que trabalharam e conseguiram ter sucesso nesse concurso, passaram no concurso e estão esperando há um ano serem chamados pelo Governador Flávio Dino, pelo Governo do Estado. Lembro-me aqui, no final do ano passado, na votação da Lei Orçamentária desta Casa, aprovamos seis milhões de reais para o chamamento dos concursados da AGED. E esses seis milhões de reais foram utilizados de forma indevida, pois não chamaram os novos concursados da AGED e sim contrataram terceirizados da INAGRO. Esse terceirizados que são indicações políticas do Governo e de políticos. Um verdadeiro absurdo com aqueles que estudaram, trabalharam e passaram no concurso público. Nós precisamos ter essa ciência que o Governo do Estado do Maranhão tem que valorizar aqueles que passaram no concurso público. Tivemos aqui situações de militares que passaram no concurso público também do ano passado e que também não foram chamados. Agora estamos vendo cem pais e mães de família aqui, mais uma vez, injustiçados, que há um ano esperam ser chamados pelo Governo Estadual. Sendo que aqui foi aprovado um orçamento de seis milhões de reais para o chamamento dessas pessoas. E aí vamos entrar na questão mais séria de todas. A AGED, o órgão, uma agência importantíssima do Governo do Estado, responsável por ter tirado o Maranhão do atraso e ter colocado o Maranhão como a área livre de febre aftosa, nos idos lá de 2013, no Governo passado. Maranhão que virou uma área livre de febre aftosa e que hoje corre o





risco, corre o risco, sim, de retornar, infelizmente, a esta lástima que era quando nós tínhamos problema da febre aftosa e não conseguíamos exportar e aumentar assim a nossa pecuária, que é importantíssima que sabemos que Deputados e Deputadas aqui presentes conhecem muito, tem como bandeira a questão da agropecuária, da agricultura. E sabemos da importância que foi ter colocado o Maranhão como zona livre da aftosa. E hoje, nós estamos com problema na AGED. Problemas gravíssimos na AGED que estão sendo também debatidos nesta Casa, várias vezes por mim, subindo esta tribuna e cobrando do Governo do Estado a questão da administração da AGED. É um verdadeiro absurdo. Senhor Presidente, para terminar, vamos tomar atitudes, atitudes objetivas em relação a esses mais de cem concursados da AGED. Primeira atitude que nós vamos tomar é encaminhar a esta Casa, a esta Mesa um Requerimento solicitando informações do Governo do Estado do Maranhão a respeito do concurso que foi feito há um ano. E saber das razões pelas quais estes concursados e concursadas não foram chamados. Saber informação precisa e a lista de todos aqueles contratados como terceirizados da empresa INAGRO. Queremos o nome e o CPF de todos que foram contratados pela INAGRO e queremos saber o que o Governo fez com seis milhões de reais que foram aprovados, nesta Casa, para a contratação e efetivação desses concursados da AGED. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Concedo a palavra ao Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem aparte.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, galeria, hoje ocupada de forma muito especial por profissionais da saúde e da educação. Eu fui cumprimentá-los pela manhã, logo cedo, e já encontrei muitos amigos, alunos e ex-alunos. Que sejam todos bem-vindos à Casa do Povo, todos bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão: Simone, Michel, Ricardo, Patrício, todos vocês sejam bem-vindos à Casa do Povo e contem com o nosso voto incondicional em defesa de vocês. Sejam bem-vindos. Senhor Presidente, hoje a galeria também é ocupada, de forma muito especial, por jovens, homens e mulheres que estudaram em busca de uma vaga no serviço público sem depender de pistolão, sem depender de amizade, sem depender de quem indique, porque, vergonhosamente, é o que acontece no serviço público: a contratação temporária, a indicação. A nossa luta, na tribuna desta Casa, desde o primeiro dia do primeiro mandato, em defesa dos aprovados em concurso público, em defesa daqueles que já almejam entrar no serviço público. E aí também entra o profissional de educação física, a carência, a ausência da atenção do poder público em ter concurso voltado para a educação física. Conclui o curso superior, mas não tem vaga no serviço público nem para professor e nem outras áreas. É o descaso da administração pública com a seriedade, com a moralidade. Está previsto, no artigo 37 da Constituição Federal, que, para ser servidor público, tem que ser por meio de concurso público, no entanto, hoje os aprovados no concurso da AGED vêm à Assembleia Legislativa, vêm à Casa do Povo pedir o nosso apoio diante do desgoverno Flávio Dino. O governo da contratação temporária, o governo da enganação, o governo que não tem prioridade, o governo que só, em 2019, já gastou mais de 20 milhões de reais com propaganda, e propaganda mentirosa, propaganda enganosa. Falta prioridade. E, assim como nós fazemos e batalhamos pelos aprovados do concurso da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Detran, também batalhamos da AGED. Fazemos esses questionamentos ao Governador Flávio Dino, primeiro que já está no orçamento para 2019, por que não fazer a nomeação de vocês. Realizaram o concurso, em abril de 2018, já foi homologado desde agosto de 2018, mas nenhum de vocês foi nomeado, nenhum de vocês foi chamado. E quais alegações do governo do estado? Já extrapolou o limite com o gasto pessoal. É muita cara de pau! É muita cara de pau! Como que extrapolou o gasto com pessoal e já chamaram 100 e 150 da Polícia Militar para fazer o curso de formação? Como extrapolou o

gasto se ontem foram nomeados 10 delegados da Polícia Civil? E a luta é nossa, a nomeação dos 10 delegados da Polícia Civil é luta nossa. Assim como nós continuamos lutando para que mais de 300 policiais civis sejam nomeados e mais de 1.700 policiais militares que foram aprovados, realizaram o Curso de Formação, já foram nomeados para o Curso de Formação e hoje são desempregados pelo Governador Flávio Dino. Nomeados, aprovados e desempregados pelo Governador Flávio Dino. Então essa luta é em defesa dos aprovados na AGED e, mais ainda, vários questionamentos, porque é saúde pública, contratação temporária, precariedade nessas contratações e são todos órgãos, todos os cargos. Nós chamamos atenção da opinião pública de todos que estão na galeria hoje, da imprensa que acompanha os nossos trabalhos. Logo após a sessão nós teremos um âmbito debate ainda sobre um projeto de lei que beneficia os profissionais de Educação Física no Estado do Maranhão. E eu creio que vamos derrubar esse veto mais tarde e os aprovados no concurso da AGED, logo após a sessão, possamos nos reunir, nos encontrar na Sala de Comissões. Vocês vão conceder entrevista para a TV Assembleia, para a TV Mirante também que já se encontra na Casa. E eu, o deputado Adriano e o deputado César Pires... deputado César Pires, só para reforçar o convite, que logo após a sessão, eu, o deputado Adriano e o senhor, possamos receber os aprovados no concurso da AGED e possamos deliberar as ações, os encaminhamentos em defesa dos aprovados da AGED. Então após a sessão na Sala de Comissões. No mais, era isso para o momento, mas quero fazer duas observações. Agradecer ao Senhor Presidente da CCJ, deputado Neto Evangelista, só agradecê-lo pelo trabalho na CCJ. Ontem acompanhei todo o trabalho da CCJ, de forma séria, muito responsável e aprovação de um importante projeto para a população mais pobre do Estado, para a Defensoria, que é a autonomia da Defensoria, a ampliação do atendimento da Defensoria. Eu quero parabenizar a todos os membros da CCJ, sob a sua Presidência, e aprovação nesse projeto que agora virá para o Plenário. Mais uma vez muito obrigado. Que Deus abençoe a todos. Os profissionais da Educação Física e a AGED, contem com o nosso apoio incondicional.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – A Deputada Detinha...

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Rigo Teles.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES (Questão de Ordem) - Após a fala da nossa deputada Detinha, queria pedir a V. Ex.<sup>a</sup> a compreensão para suspender a sessão, na hora oportuna, para que pudéssemos parabenizar o aniversariante do dia, o Deputado Zé Inácio Lula.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Obrigado pelo informe, Deputado Rigo. E logo após o Pequeno Expediente interromperemos...

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS - Presidente, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Felipe.

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS (Questão de Ordem) - Gostaria de registrar a presença do Vereador Paulo Vitor, vereador aqui da capital de São Luís.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Feito o registro do Vereador e meu amigo, Vereador Paulo Vitor, Vereador da Câmara Municipal de São Luís. Deputada Detinha, V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.



A SENHORA DEPUTADA DETINHA (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos. Quero cumprimentar aqui meus nobres colegas, Presidente, imprensa, rede social, a todos que estão na galeria sejam todos bem-vindos. Esta é a Casa do Povo, quero que sempre se sintam à vontade e saibam que a luta também é nossa. Quero aqui também hoje, meu Presidente Glalbert, vim falar sobre a Lei n.º 10.374, do dia 15 de dezembro e 2015: *instituir as diretrizes para o programa de identificação, catalogação, recuperação, preservação das nascentes de águas dos rios, riachos, ribeirão, correntes no âmbito do Estado o Maranhão e dá outras providências*. Projeto de lei que foi indicado no projeto do nosso Deputado Josimar de Maranhãozinho. Mas o que me trouxe aqui a trazer essa lei é sobre o rio Maracaçumé, sobre a cidade de Centro do Guilherme, sobre essa cidade, porque nosso rio Maracaçumé de Centro do Guilherme está acabando. O que o nosso Prefeito José de Dário, mais conhecido, já tomou as suas providências mediante os poderes dele. Mas eu quero aqui pedir para que os outros órgãos competentes também nos ajudem para que o rio Maracaçumé não seja como outros rios que, com tempo, foram se acabando, porque é um rio de muita influência. É um rio em que moradores, cidadãos vivem, pescadores vivem à custa desse rio. Então eu quero pedir aqui uma atenção toda especial também à Comissão de Meio Ambiente desta Casa, que vamos ombrear, vamos nos unir, que isso não fique só em discurso nem só em debate, que vamos atrás de resolver o melhor possível. Vamos juntos aos poderes daquela cidade, à Secretaria de Meio Ambiente, ao IBAMA, a todos que possam ter a competência de ajudar o nosso Prefeito José de Dário e todos que se preocupam não só com o rio Maracaçumé, mas também com os outros rios que estão passando por essa dificuldade. Então esse é o meu recado de hoje. Ficam aqui as minhas palavras, muito obrigada a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Suspendo a Sessão, para que possamos parabenizar o Deputado Zé Inácio, por cinco minutos.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, nós vamos apreciar a PEC 008, de autoria do Deputado César Pires (lê). Já tem Parecer favorável das Comissões. Peço que libere o painel. Os Deputados que forem favoráveis à PEC votem no terminal SIM, os que forem contrários, votem NÃO. Lembrando que tem que registrar novamente a presença. Em seguida votar no painel.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Fazer aqui um encaminhamento à Bancada, o Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, dada a relevância da matéria. Parabenizar o Deputado César Pires e dizer que, para além das discussões de situação e oposição, nós temos as mesmas defesas para buscar melhorias para o Maranhão como um todo. O tema é mais do que relevante, é um desafio neste momento e o Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão encaminha pela aprovação da PEC que o Deputado César Pires traz a esta Casa.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado César.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES – Presidente, além de agradecer a V.Ex.<sup>a</sup>, ao Deputado Glalbert Cutrim, à Deputada Andreia, ao Deputado Fábio, ao Deputado Roberto, que estão aí na

Mesa, agradecer ao Deputado Marco Aurélio, a que eu fico muito grato por V.Ex.<sup>a</sup> levantar uma situação como essa, sobretudo, com um Deputado de oposição, mas que V.Ex.<sup>a</sup> joga fora toda essa situação de lado para poder abraçar a causa e, conseqüentemente, recomendar aos seus pares e liderados. Eu tenho certeza de que, se o Deputado Rafael Leitoa aqui estivesse também, ele teria o mesmo comportamento porque já tinha expressado isso para nós. Então, meus agradecimentos a V.Ex.<sup>a</sup>, à Mesa e a todos os pares aqui presentes porque eu tenho certeza de que vão votar. Não é uma divisão de Assembleia, mas é uma união de todos nós em torno de uma causa extremamente relevante e oportuna. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, nós temos já 20 ou 21 votos já computados, mas precisamos atingir 25 para que a PEC seja aprovada. Percebo que ainda não votaram os Deputados: Zito Rolim, Antônio Pereira, Carlinhos e Rigo Teles.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (Questão de Ordem) - Quería aproveitar a oportunidade para parabenizar o Deputado Professor César Pires pelo projeto em prol da garantia dos direitos dos animais, do bem-estar animal, que tem respaldo na Constituição Federal de 88. O Professor César Pires, que foi Reitor da UEMA e com certeza conhece o trabalho da Universidade Estadual do Maranhão, sabe a importância dessa universidade para a efetivação de políticas públicas de proteção em defesa dos animais e sabe como esse fundo estadual vai permitir que outras ações sejam realizadas por meio de Ongs, por meio de entidades que, a duras penas, lutam para garantir os direitos desses animais, para garantir os direitos desses que não são mais considerados como coisas, de acordo com o entendimento do Senado, mas, sim, como seres vivos que têm respaldo na Constituição Federal de 88. Portanto, parabenizo o professor César Pires pela iniciativa, por isso voto a favor desta PEC.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, eu vou encerrar a votação. Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Em primeiro lugar, muito obrigado. Mais uma vez, Presidente, sempre que solicito, V.Ex.<sup>a</sup> me concede a oportunidade. Eu quero fazer duas referências elogiosas: a primeira delas é ao Deputado César Pires pela sensibilidade em apresentar esse Projeto de Emenda à Constituição Estadual dada a importância do tema. Nos últimos cinco anos, há um levantar muito grande dos parlamentares, seja nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas ou na Câmara Federal, em defesa aos animais. A nossa luta em defesa dos animais, desde as legislaturas passadas, em destacar a importância, principalmente nos lares e das pessoas mais idosas e muitas vezes é o único companheiro que uma idosa, que um idoso tem que é o seu animal de estimação, que é o seu gato, que é o seu cachorro e que, na verdade, é o seu amigo, está próximo permanentemente. Então parabenizar o deputado César Pires pela sensibilidade e, principalmente, a atenção dada ao fundo que vai nutrir permanentemente a defesa da causa animal. E em segundo momento, de forma elogiosa e de forma justa a todos os demais deputados, nesta Casa, principalmente a base do governo, em sensibilizar e também fazer o seu voto favorável pela aprovação da PEC. Então hoje ganha não só os deputados de forma unida, mas ganha também a causa animal em defesa dos animais. Que Deus abençoe a todos. E eles não falam, mas tem direitos e aqui estamos para garantir esses direitos. Que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Votação encerrada.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Senhor Presidente, Questão de Ordem.



O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Concedo já, deputado Vinícius. Votação encerrada. Peço que libere o resultado no painel. Deputado Vinícius Louro.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) – Presidente, primeiramente eu quero agradecer pela oportunidade de me manifestar dentro da PEC n.º 008/2019, do deputado César Pires. Parabenizar o deputado César Pires por um projeto tão importante que é esse, que vem defender, também, todos os animais. V. Ex.ª sabe que eu sou o criador do Projeto de Lei que regulamenta o Esporte de Vaquejada e contra os maus-tratos de animais e essa PEC só vem a corroborar. Eu fico muito feliz de poder contribuir com o meu voto também para que esse Fundo que vai juntar recursos em prol da defesa dos animais, em prol dos cuidados que os nossos animais estão precisando em todo o Estado do Maranhão. E aqui, desde já, incentivar também e dizer que quero contribuir com recursos, por meio da nossa emenda parlamentar, como a gente está fazendo junto a UEMA, colocando os recursos de R\$ 200 mil, para que a gente possa comprar uma mesa cirúrgicas para tratar dos equinos do Estado do Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - PEC aprovada, por 30 votos favoráveis e nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Aprovada em primeiro turno e vai a segundo turno. Parabéns pela proposta, deputado César Pires, realmente é um tema muito importante, muito caro para o Estado do Maranhão. Senhores deputados, vamos apreciar agora o veto total ao Projeto de Lei n.º 071/2019, de autoria do deputado Felipe dos Pneus, enviado pela Mensagem Governamental n.º 038/2019, (lê). Passaremos a apreciar agora o veto total ao Projeto n.º 071/2019, de autoria do deputado Felipe dos Pneus. Aliás, o veto, senhores deputados e senhoras deputadas, tem o Parecer pela sua rejeição emitido pela Comissão de Constituição e Justiça. Pela rejeição do veto, ou seja, favorável ao projeto. Lembrando que para que o veto seja rejeitado, é preciso 22 votos; para que o veto seja mantido, basta a maioria. Para encaminhar a discussão, por 10 minutos, Deputado Adriano.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Senhor Presidente, então SIM a favor do Projeto e NÃO a favor do veto. É isso?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – SIM a favor do projeto e NÃO a favor do veto. SIM rejeita o veto.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Encaminho o voto SIM, Senhor Presidente, aqui como vice-líder da Bancada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Registrado. Deputado Adriano, V. Ex.ª vai à tribuna?

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, eu vou falar daqui mesmo, porque eu já fiz um adendo ali na tribuna, já mencionei os *personal*, que estão aqui presentes. Já falei do meu apoio, da importância que é este projeto, da questão da defesa dos consumidores também, que é muito importante. Essa cobrança dupla em relação a essas taxas é um verdadeiro absurdo. E que também trará um benefício muito grande para a atuação do *personal*, porque o *personal*, hoje, paga uma taxa absurda em algumas academias. Tem academia que cobra duzentos reais. Tem academia que cobra por hora. Então eu acredito e eu vejo que o *personal*, assim como o advogado, e eu vou fazer aqui uma comparação, quando você vai ao tribunal com seu advogado, o seu advogado não paga taxa. E por que quando você vai na academia fazer seu exercício, uma coisa que é saudável para sua saúde, que você tem um profissional ao seu lado, que vai lhe orientar, assim como o advogado faz, você tem que pagar uma taxa extra? E por

que o seu *personal* tem que pagar uma taxa extra? Não faz sentido algum. Aquele profissional não está gastando nada daquela academia. Você já pagou a sua mensalidade. Você está ficando, está tendo apenas o acompanhamento profissional ao seu lado, que chega a ser em muitos casos até médico, de saúde do cliente, porque muitas vezes a pessoa tem um problema no ombro, problema no joelho e um problema físico, um problema no coração e precisa de um acompanhamento ali de um profissional ao seu lado. E aí para você levar esse profissional, o profissional que você escolheu, você é sempre obrigado, dentro da academia, escolher os profissionais da academia. E mesmo aqueles que estão na academia ainda pagam uma taxa muito elevada. Então você tem que ter, eu acho que o consumidor tem que ter essa oportunidade de escolher seu *personal*, de levar o seu *personal* e de ter como efetivamente conseguir fazer. E só será possível se a gente acabar com esse verdadeiro absurdo, porque eu considero essa taxa um verdadeiro absurdo dessas academias. E como que nós podemos fazer isso? Nós podemos fazer isso aprovando o projeto do Deputado Felipe dos Pneus, que nós já aprovamos aqui nessa Casa e nós precisamos agora, mais uma vez, avançar cada vez mais e conseguir derrubar o veto do Governo. Aqui, Senhor Presidente, só pelo fato de fazer oposição, não estou aqui colocando um antagonismo em relação ao governo. Eu estou em prol da Casa, em prol do bom senso, em prol dos Deputados. Esse não é um projeto que tem a ver com exercícios governamentais, com governo. Não vai de forma alguma atingir o governo, de forma alguma. Então, eu acho que isso também não vai ser nenhum demérito ao governador, não vai ser nenhum demérito a ninguém, mas vai ser, de forma, um mérito muito grande aos profissionais que estão aqui presentes, aos clientes. Eu faço academia, eu tenho também um *personal* que me apoia, me ajuda. Já solucionei uma série de problemas de ombro, de joelho. Então, é como se fosse um apoio técnico, um apoio profissional, um apoio médico, na realidade, de uma forma geral. Então, Senhor Presidente, eu como Líder do Bloco da Oposição, quero aqui pedir aos colegas do nosso Bloco que votem para a derrubada do Veto votando SIM. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Senhor Presidente, queria só levantar um ponto adicional nessa discussão em que o Deputado Adriano iniciou aí...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Yglésio, é uma Questão de Ordem? Porque V. Ex.ª não está inscrito para a discussão.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Na verdade, eu queria fazer só um encaminhamento, realmente. É possível?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Então, V. Ex.ª pode fazer no momento do encaminhamento porque nós estamos na fase da discussão. Tudo bem?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - É possível que me inscreva para a discussão ainda?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Perfeito, faço no encaminhamento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Concedo a palavra ao Deputado Wellington do Curso. V. Ex.ª tem dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, hoje ocupada de forma muito especial, por profissionais de Educação Física e que eu também os



considero como profissionais da área de Saúde, imprensa, que acompanha os nossos trabalhos, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial, bom dia. “O Senhor é bom, um refúgio em tempo de angústia. Ele protege o que N’eles confiam.” Naun: capítulo 1, versículo 7. Há necessidade que confiemos no Senhor, todos os dias, que depositemos a nossa confiança no Senhor, todos os dias. No Antigo Testamento, há relatos de que as pessoas naquela época acreditavam, respeitavam e confiavam em carros, confiavam em cavalos, mas o homem que tem o coração voltado para o Senhor, ele sempre deixava bem claro, do alto vem meu socorro, confio e confiarei sempre no Senhor. Estas são as palavras na manhã de hoje. A todos vocês, profissionais de Educação Física, de Saúde, que depositaram a confiança de vocês em um jovem parlamentar iniciando primeiro mandato para que apresentasse uma proposição em defesa da atividade profissional de vocês, da mesma forma, de forma concomitante, apresentado na Câmara Municipal de São Luís, também um projeto que dá atenção, que beneficia e que valoriza vocês. Esse projeto, da mesma forma, aprovado pela Câmara Municipal, pelo Vereador Paulo Victor, que também se encontra hoje na Casa, projeto sendo aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, vindo ao Plenário desta Casa, contando com a sensibilidade e o voto de todos os Deputados e sendo aprovado também de forma unânime e vai para a sanção do Governador. Para a nossa surpresa, como em muitos outros projetos, alguns votam com o veto do Governador. Hoje recebemos não só a defesa do Deputado Felipe dos Pneus no projeto de suma importância para a sociedade, mas o engajamento desses profissionais em acompanhar a votação na casa do povo, em acompanhar a votação na galeria da Assembleia. Venham mais vezes à Casa do Povo, venham mais vezes à Assembleia Legislativa. Assim como o projeto inicial do Deputado Felipe dos Pneus dá atenção à valorização de vocês pela percepção e compreensão inicialmente do Deputado Felipe dos Pneus, percorreu o coração de todos nesta Casa, todos nós fomos tomados e sensibilizados pela importância do projeto. Hoje nós temos a relevância do Poder Legislativo, relevância da Assembleia Legislativa e a força para a derrubada de um veto, mas não é um simples veto, não é uma simples derrubada de veto. Hoje vocês saíram das casas de vocês e trouxeram à Assembleia Legislativa, trouxeram não só o Deputado Felipe dos Pneus, o Presidente desta Casa, Presidente Othelino, mas todos os demais Deputados trouxeram a esperança de vocês. Assim como trouxeram também as angústias, as lamentações de outrora, trouxeram a esperança de vocês. Em um momento de crise financeira, em um momento de crise ética, em um momento de crise pela qual passa o Brasil, mas trouxeram a esperança de vocês, e o nosso denodo, o nosso trabalho em defesa de vocês. Antes de registrar meu voto, preciso fazer algumas breves considerações. Primeiro: respeito a todos os profissionais de educação no Estado do Maranhão, a todos indistintamente. Hoje, ao cumprimentá-los, reencontrei velhos amigos, reencontrei alunos e ex-alunos que passaram por nossa sala de aula, e não tem nada mais emocionante, empolgante e gratificante para o professor do que reencontrar um aluno já graduado, com especialização, com mestrado, inserido no mercado de trabalho ou lutando pelos seus direitos. No século passado, um Jurista e Senador já dizia que “aquele que não luta por seus direitos não é digno de tê-los”, e hoje vocês fazem isso, mesmo depositando a confiança de vocês nos legisladores, vocês vieram acompanhar, vieram ver de perto os trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Então registramos a nossa luta em defesa da geração de emprego e renda no Estado do Maranhão, para que também os profissionais de Educação Física tenham o seu livre acesso nas Academias, mesmo precisando fazer um pequeno registro, que após a aprovação, a derrubada desse veto nesta Casa e a transformação do projeto de um anseio, de um desejo, de uma esperança se materializando na lei, possamos cobrar dos órgãos de fiscalização e controle a efetivação da lei. Nós temos mais de 13.000 leis no Brasil, temos mais de 11.000 leis no Maranhão e precisamos, além da aprovação das leis, a aplicação das leis. Para que vocês não continuem prejudicados e que daqui a um mês, dois meses,

seis meses, um ano, depois que baixar a poeira e diminuir a empolgação, que vocês não continuem sendo prejudicados, e nem o usuário, nem o cliente, nem o consumidor, continue sendo prejudicado. E aí o que poderia se tornar algo benéfico, vem com outro problema, que é aumentar o valor das casas das academias para poder incluir o acesso de vocês. Então precisamos ter esse olhar atento, não só com a aprovação, com a fiscalização e, principalmente, com o olhar atento de cada um de vocês no dia a dia, em defesa da geração de emprego e renda, em defesa da manutenção dos postos de trabalho, em defesa dos profissionais de educação, que são profissionais de saúde que cuidam da nossa saúde quando muitas vezes nós somos relapsos, nós somos relaxados, nós deixamos de dar atenção à nossa própria saúde. E o acesso do profissional de Educação Física, do personal trainer para acompanhar o seu cliente, para acompanhar o consumidor, para acompanhar o amigo ou aquele que necessita dos seus trabalhos, possam ser garantidos de fato e de direito, efetivamente. Declaro o meu voto em defesa e em apoio a todos os profissionais de Educação Física do Estado do Maranhão. Que Deus abençoe vocês.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Roberto Costa, V. Ex.<sup>a</sup> tem 10 minutos.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, galeria, imprensa, quero saudar aqui hoje a galeria em nome do Rodrigo Goulart, Presidente do Sindicato de Profissionais de Educação Física, que está nesse processo de mobilização com todos os educadores físicos, no sentido de buscar o que esta Casa deve fazer, na sua totalidade, que é justiça. E respondendo aqui ao deputado Duarte e ao deputado Marco Aurélio, que disse que pediram que eu procurasse malhar. E quero dizer a eles que a minha vida é uma luta contra a balança. Exatamente por isso que estou aqui hoje nesta tribuna...

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (aparte) - Pensei que fosse malhando outros.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Não, deputado Hélio, exatamente para fazer essa luta nossa aqui é que eu tenho que prestigiar os educadores físicos que são tão importantes na nossa vida. Mas quero saudar aqui também uma figura importante nesse processo, que nós estamos culminando aqui, hoje, na Assembleia Legislativa, que se iniciou na Câmara Municipal de São Luís, que é o vereador Paulo Vitor, que iniciou esta luta de valorização de uma categoria fundamental na vida da população hoje. O projeto do vereador Paulo Vitor foi aprovado, foi sancionado e entrou em vigor. Eu quero dizer ao vereador, inclusive, que eu usufruí desta lei que ele fez lá na Politec. E, depois que houve a decisão da justiça suspendendo os efeitos dela, eu fiquei exatamente como muitos ficaram, exatamente desanimados, porque, quando cheguei lá, também fui impedido de fazer, de levar o meu *personal* para fazer a minha atividade física. E tive que fazer o quê? Um verdadeiro absurdo que se tem, pagar pelo profissional, pela hora trabalhada do profissional que eu já pago. Deputado Antônio Pereira, o que nós estamos aqui fazendo, hoje, como eu disse, é uma justiça, justiça a um absurdo que acontece em praticamente boa parte das academias da cidade de São Luís e do Maranhão. Porque nós não estamos tratando - e eu quero dizer aos senhores e senhoras deputados - de uma questão apenas do profissional de educação física. Nós estamos falando a respeito do pai de família, da mãe de família que, por meio do seu trabalho, por meio da sua formação, constrói e sustenta a sua família. E os casos que ocorrem desses absurdos aqui, em São Luís, principalmente, são de situações que eu digo que às vezes chegam a ser trabalho escravo que as academias cometem contra os profissionais de educação física. E eu vou falar mais diretamente. Inclusive a Bodytech, que é uma empresa nacional que se instala, que acha que é a toda poderosa, não respeita esse direito dos trabalhadores. Porque a lei que foi sancionada do vereador Paulo Vitor foi derrubada exatamente por um pedido de duas academias.





Uma delas a Bodytech, a outra disse que já está aceitando não cobrar os *personals*. Mas a Bodytech continua cometendo este absurdo. Para vocês terem ideia em relação a essa situação que essas pessoas passam na sua atividade, se eu tenho o meu *personal* de fora da Bodytech, se eu levo ele para a academia hoje, o que que acontece? Eu sou obrigado a pagar a hora trabalhada desse profissional para poder ter ele lá na Bodytech. E mais grave de tudo isso, Deputado Zé Inácio, a Bodytech tem um corpo, inclusive, competentíssimo de profissionais de educação física na academia, mas se um profissional que é funcionário da Bodytech precisa pegar algum aluno para ser *personal*, o próprio funcionário, Deputado Leonardo, da Bodytech tem que pagar também a diária da Bodytech. Isso é um verdadeiro absurdo. O que acontece? Muitos profissionais, que são funcionários da Bodytech, o salário da Bodytech só serve para que? Para devolver para Bodytech para pagar as horas trabalhadas como *personal*. A Bodytech dá com uma mão e já toma com a outra. E isso acontece de forma absurda em muitos casos. E essa discussão foi importante exatamente porque chamou atenção das autoridades para ver que esses absurdos que acontecem, nós não podemos admitir. E aqui faço um elogio ao Deputado Felipe, que encampou esta luta, aqui na Assembleia Legislativa. Fez, trabalhou junto com o sindicato a mobilização, que ela é fundamental para que a gente pudesse derrubar este Veto. E o Felipe, como eu disse, ele dedicou boa parte do seu tempo a esta luta. E hoje, Felipe, essa luta é tão importante que eu quero dizer aos educadores físicos que nesta Casa, neste ano, só teve a derrubada de um Veto, que foi num projeto nosso que foi garantir o direito ao diabético ao acesso, à prioridade deles às filas de banco. E o segundo Veto, que eu tenho certeza de que será derrubado nesta Casa, hoje, é exatamente este Veto em favor de todos vocês, que não é só de vocês mas de toda a sociedade que precisa do trabalho, do acompanhamento de vocês. E fazer aqui também um agradecimento especial, claro, que são todos os Deputados que têm essa importância, mas o Presidente Othelino Neto, porque nós sabemos da dificuldade de discutir Vetos nesta Casa, de derrubar Vetos. E sei que o apoio do Deputado Othelino Neto ao Projeto do Felipe foi importante para que a gente pudesse chegar neste momento hoje aqui, e como eu disse, fazer justiça a quem merece justiça. E a Assembleia se engrandece hoje com a atitude que eu tenho certeza de que todos os Deputados tomarão aqui nesta Casa, que é derrubar o Veto. Nós não estamos discutindo questão de governo, de oposição, o que nós estamos discutindo é o direito de cidadãos e de cidadãs que precisam e merecem todo o respeito desta Casa. Por isso, Senhor Presidente, Deputado Felipe dos Pneus, eu fico muito tranquilo, muito feliz de estar aqui hoje, porque nós que, em 2012, criamos também o Dia Estadual do Educador Físico, que é o dia 1º que é o Dia Nacional, mas também no Maranhão, por meio de uma lei nossa também foi instituído o Dia Estadual. E espero que hoje esta decisão sirva de presente para o dia primeiro de setembro vocês da categoria de educadores físicos terem o que comemorar. E, se Deus quiser, com o apoio de todos aqui, nós faremos a verdadeira justiça. E quero logo mandar um recado a quem de direito. Eu quero dizer Bodytech ou qualquer outra academia aqui que se sinta prejudicada, qualquer atitude, que isso que nós temos que pensar, Felipe, qualquer atitude de se entrar na Justiça para se derrubar esta Lei, ela terá consequências duras da Assembleia, porque não adianta aprovar e correr para Justiça para querer derrubar. Porque, Senhor Presidente, a Assembleia tem que mostrar a força dela, porque se entrarem na Justiça, eu tenho certeza de que Assembleia vai partir para cima, vai derrubar e vai garantir o direito de todos os educadores físicos e da população do Maranhão, meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Para encaminhar a votação, inscrito o Deputado Marco Aurélio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Senhor Presidente, quando possível, eu queria a Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Vinícius Louro, onde V.Ex.<sup>a</sup> está?

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Aqui.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Diga.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, eu só queria encaminhar ao Bloco, haja vista que eu sou líder do Bloco Parlamentar Democrático, composto pelo Deputado Leonardo Sá, Deputada Detinha, Deputado Hélio Soares, Deputado Wendell Lages, que eu quero orientar na votação da derrubada do veto, que a gente possa votar a favor de todo *personal trainer* do Estado do Maranhão. Então eu oriento ao nosso Bloco Parlamentar Democrático que vote pela derrubada do veto e que a gente possa realmente possibilitar que essa renda tão suada, literalmente, pelo *personal trainer* possa ser efetiva a todos eles. Meu muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Marco Aurélio, cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, galeria que está hoje muito bonita com a participação de vocês. Muito bem-vindos todos os *personal trainers* não só de São Luís, mas de outras cidades do Maranhão. Também aos candidatos aprovados no concurso da AGED o nosso respeito e nossa defesa também. Senhor Presidente, venho primeiramente destacar o papel desta Casa. Esta Casa é uma caixa de ressonância da sociedade. Aqui estão os representantes do povo do Maranhão no Parlamento Estadual. Esta Casa muito se alegra quando há uma participação popular, quando o povo vem para cá para reivindicar direitos e entender que esta Casa tem uma participação e pode ajudar a garantir esses direitos. Por isso, nossa homenagem a todos vocês que hoje vêm aqui, e não só hoje, nesta sessão, mas nos dias que antecederam e estiveram, de gabinete em gabinete, mostrando a importância do apoio desta Casa, para que sejam garantidos os direitos que vocês buscam. Quero cumprimentar a todos vocês na pessoa da minha amiga Luciana, uma grande guerreira que tem um papel importantíssimo nesta luta juntamente com todos vocês. Deputado Vinícius Louro está dizendo que eu perdi já, que o Miguel, marido dela, trabalha conosco. Permitam-me explicar a vocês, a todos que aqui estão. Esse rito do processo legislativo, que sempre traz a soberania do Plenário, o Plenário é soberano, sempre o Plenário decide, nunca foi diferente. A matéria que o Deputado Felipe dos Pneus trouxe a esta Casa, em um brilhantismo de atuação que, com poucos meses de mandato, traz uma matéria que consegue um engajamento tão forte, trouxe uma discussão nas comissões, uma aprovação desta Casa, e o Governo entendeu por uma questão formal que havia uma ingerência na iniciativa privada, um vício de constitucionalidade e resolveu vetar nas notas frias da lei, da legislação. E o deputado Roberto Costa muito bem falou que há poucos dias derrubamos um veto e que havia as razões legais para a manutenção do veto, mas que o bom senso prevaleceu. O bom senso prevaleceu. E o deputado Roberto Costa, à época, fez uma grande movimentação com a participação do presidente Othelino e o governo foi convencido a tal ponto de a própria bancada governista encaminhar pela derrubada do veto. Esta mesma sensibilidade houve nesta matéria. Falo não só em meu nome, mas como líder do maior bloco desta Casa que reúne 26 deputados. A palavra do deputado Rafael Leitoa, que também é líder do governo, é a mesma. Nós vamos derrubar este veto. Nós vamos derrubar este veto em respeito à luta de todos vocês, por entender que por mais que de um lado haja a formalidade legislativa, mas por outro lado há uma busca de justiça, há o bom senso e há o respeito também à forma que vocês dialogaram. Dialogaram de forma respeitosa, colocando um direito, garantindo cada vez mais o protagonismo desta



Casa com a presença de cada parlamentar. Parabenizo, Senhor Presidente, a sua atuação nessa intermediação. Parabenizo o deputado Felipe dos Pneus pela atuação marcante. E quero fazer aqui, Presidente, além do encaminhamento, pela derrubada do veto, quero fazer também uma solicitação, senhor presidente, eu queria sugerir, porque certamente esta lei entrando em vigor, haverá recursos na Justiça e o deputado Roberto Costa muito bem falou. E eu quero lembrar uma causa que esta Casa teve uma participação fundamental, que durante 04 anos nós pautamos, que foi a bonificação nas notas do Enem. Porque o estudante no Maranhão agora tem direito a 20% a mais nas notas do Enem para ingresso na UFMA, mas quando a justiça, em primeiro grau, derrubou esta bonificação, esta Casa se habilitou no processo como *amicus curiae* e deu uma outra dimensão a esta reivindicação. E foi fundamental, a tal ponto de ganharmos em Brasília, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. E quero sugerir também, Presidente, que se alguém, alguma academia entrar na Justiça, que a Assembleia, com o aceite de todos os profissionais que aqui estão, possa também se habilitar no processo fazendo parte, mostrando a legitimidade desta Casa e que os representantes do povo do Maranhão entendam a legitimidade e a importância de essa lei entrar em vigor. O nosso cumprimento e o nosso encaminhamento é pela derrubada do veto. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Fernando Pessoa. Questão de Ordem?

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA (Questão de Ordem) - É uma Questão de Ordem. O nosso Bloco Solidariedade e PP pedimos que todos os Deputados que fazem parte desse bloco também votem na derrubada do veto, beneficiando a todos os personal trainers do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Felipe dos Pneus, V. Ex.<sup>a</sup> tem cinco minutos para encaminhar a votação. Em seguida ao encaminhado do Deputado Felipe dos Pneus, nós passaremos a apreciar o projeto.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Concedo logo após a fala do Deputado Felipe.

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Deputadas, galeria e imprensa. Acho que, primeiramente, nós devemos agradecer a Deus por esse momento, por essa luta de vocês e gostaria de parabenizar essa união dessa classe que realmente vocês merecem os parabéns de todos os deputados aqui. E, Senhor Presidente, eu volto a ocupar essa tribuna em defesa de um importante pleito o da classe dos profissionais de Educação Física. Senhores Deputados, o nosso projeto assegura o acesso desses profissionais às academias do estado do Maranhão para acompanhar seus alunos sem pagar taxas extras. Mas o que ocorre é que o cidadão paga a mensalidade da academia, paga o profissional para acompanhá-lo e o estabelecimento acaba cobrando uma taxa desse profissional. E deixando bem claro: quem sempre paga a conta é o cidadão. E a maioria precisa até se deslocar entre academias no mesmo dia. Imagine aí, Deputado Yglésio, eles terem que pagar, além dos custos do dia a dia, mais uma mensalidade para acompanhar seus alunos no estabelecimento. E trago até esta tribuna a mensagem governamental de n.º 38/2019, que foi enviada para esta Casa Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, na qual o Governador apresentou razões do veto total ao Projeto da Lei Ordinária n.º 71/2019, por inconstitucionalidade formal e material. Mas, Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei é de iniciativa de

membros da Assembleia. Não havendo objeções também na parte do processo legislativo. A proporção da análise do artigo 23 é competência comum da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios. E se refere no Inciso II, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, e no Inciso XII, Previdência Social, Proteção e Defesa da Saúde. Então, senhores Deputados, a lei ela não deve ser fonte de privilégios ou de perseguições, mas reguladora da vida social. Agradeço de forma especial aos membros da CCJ, a qual eu saúdo o Deputado Neto Evangelista, aos Deputados que estavam presentes no dia da votação. E tivemos até o parecer positivo pela CCJ. E, sendo assim, conta a juridicidade, a legalidade e as técnicas legislativas, o projeto de lei n.º 71/2019 encontra-se amparado pelos ditames constitucionais mencionado pela CCJ. E, caros Deputados, esse é um movimento nacional. Ele vem ganhando força cada vez mais. E quero até parabenizar o nosso vereador Paulo Vitor, por ter colocado essa lei municipal. Esse projeto, senhores Deputados, já foi aprovado em mais de dez municípios em todo o país. Está em trâmite em mais de trinta municípios. Na Paraíba já se tornou Lei Estadual. Está em mais de dez Assembleias em todo o Brasil, seis na Câmara Federal e até pelo Senador de Sergipe. E, deixando claro, não quero prejudicar economicamente os proprietários desses estabelecimentos, mas proponho entendimento entre ambas as partes. E, para finalizar, o acesso a esses profissionais não só deveria ser gratuito, mas como deveria ser incentivado. Até porque, Deputado Duarte, esses personal, eles são empreendedores, eles levam renda para aqueles estabelecimentos. E, afinal, a prática de esporte, a educação física é acima de tudo um bem-estar e ajuda a prevenir as doenças. Quero deixar que essa classe sai representada aqui dessa Casa, a Assembleia Legislativa do Maranhão, porque aqui é a voz de vocês e contem comigo e agradeço a todos os Deputados e peço a compreensão na qual nós possamos derrubar esse Veto. E quero agradecer também aos professores Alan, ao professor Rodrigo, que é o presidente do Sindicato, à professora Luciana, por ter feito toda essa movimentação e, é claro, a todos vocês que abriram mão de estar dando aula a seus alunos e buscar o direito de vocês aqui. Obrigado a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Eu tenho alguns pedidos de Questão de Ordem, concederei na ordem dos pedidos e peço que todos sejam sucintos. O Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Senhor Presidente, muito obrigado...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Concederei já, Deputado Yglésio, Deputado Duarte havia solicitado, eu não autorizei no início da discussão, mas logo em seguida V. Exa. vai falar.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, primeiro, eu quero aproveitar aqui para cumprimentar o Deputado Felipe, porque não foi fácil chegar até a esse momento aqui. Em nome dele também aproveito para cumprimentar aqui todos os profissionais de Educação Física que estão presentes. E, assim, eu me preocupo quando às vezes a gente leva o debate legal para o esquecimento das questões que são mais importantes e prioritárias, a questão da saúde. Saúde é bem-estar físico, é bem-estar emocional e bem-estar social. Então, a definição de saúde, transcende muitas vezes o mero entendimento. E foi levado nessa questão do Veto o entendimento para uma relação cível, de direito civil, quando, no nosso entendimento, tem muito mais relação de consumo dentro da coisa. É preocupante quando a gente lê muitas das vezes uma fundamentação jurídica que se baseia em dizer que o aluno que vai ele tem um contrato, e esse contrato ele está sujeito a normas, que são normas imutáveis, porque você não pode levar um profissional para dentro da academia. Eu fico me perguntando qual que é o entendimento da questão de saúde que quem analisa tem porque existe uma dificuldade, e isso aí não é de agora, isso



já vem muito tempo, da gente entender que o profissional de Educação Física ele faz parte de um processo muito maior do que a mera vontade de uma pessoa ir para a academia ficar mais bonita, não é isso, quem vai para uma academia, ele está buscando ali, óbvio que tem essa questão, mas isso aí entra num debate que é de saúde pública. Eu sou médico, ontem, eu fui ao Socorrão e tive a tristeza de ver 33 pacientes diabéticos, dentro do corredor do hospital, e mais 91 pacientes, dentro da Santa Casa, à espera de um procedimento cirúrgico e que pode ser uma amputação de um dedo, de uma perna, de um pé, do quer que seja. Fato é que se a nossa sociedade estivesse preparada para fazer esse debate de saúde de uma forma tão ampla a ponto de entender que você se exercitar, que você frequentar um academia, que você ter assistência de um profissional de Educação Física, durante todo esse trajeto, porque o profissional de Educação Física é um especialista nisso, a gente não teria condições de muitas vezes deixar o debate tão raso, a ponto de achar que a participação do profissional de Educação Física é uma relação contratual, como se você estivesse ali locando um espaço. Prevenção. Quando as pessoas vão para a academia, elas estão ali buscando qualidade de vida e a melhora em todos os campos da vida é indiscutível. Então, para mim é muito claro isso. Se você estiver numa relação como essa de beneficiar alguém, você está indo beneficiar uma pessoa que vai buscar saúde, o que é um direito constitucional claramente assegurado. Então saúde à frente de todas as outras discussões. Nesse entendimento, o que me preocupa, por exemplo, ah, vamos suscitar aqui o princípio da liberdade econômica e da não intervenção excessiva do Estado. Ora, a gente tem intervenção estatal o tempo todo. A gasolina que a gente compra tem intervenção estatal em todo tempo, é contribuição para o desenvolvimento econômico, é imposto em cima da gasolina. A gente intervém, o Poder Público em cima do povo, da iniciativa popular, o tempo todo, mas aí, na hora de dizer que vamos favorecer a saúde para as pessoas, a gente dificulta. Então, eu não consigo aceitar uma coisa dessas. De acordo com que a gente tem feito nessa linha, nós propusemos, nesta Casa, uma PEC que cria esse Fundo Estadual de Combate à Obesidade para que se torne uma parte desses alimentos que são altamente calóricos, a fim de que sejam destinados para ações de prevenção. Claramente os profissionais de educação física vão ter assento nessa discussão. Tenho que lembrar que o tempo todo a nossa função, enquanto parlamento, é a defesa de uma sociedade de maneira ampla, geral e irrestrita, e o direito à saúde está assegurado. Deputado Marco Aurélio falou, com muita propriedade, que começa uma batalha jurídica em nível municipal. Perdemos o primeiro round, mas hoje aqui eu tenho certeza de que nós vamos vencer o segundo. Lá em Brasília, o Deputado Gil Cutrim está também com o mesmo projeto, que vai conseguir fechar...

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Obrigado por roubar o meu discurso, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Perdão, mas só foi para fazer uma menção honrosa. Desculpe-me. Então, de toda forma, a gente fica muito feliz porque a gente tem o primeiro pai, o Vereador Paulo Vitor, que fez em nível municipal, e tem um outro pai, que é o Deputado Felipe dos Pneus em nível estadual, além do representante do Deputado federal Gil Cutrim, que é o Deputado Glalbert. Então, a gente fica feliz porque estamos todos do mesmo lado. A luta continua e a gente pede que vocês, profissionais de educação física, continuem nessa belíssima mobilização nas ruas e nas redes como têm feito. Era isso, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Muito oportuna a fala do Deputado Yglésio, mas eu vou pedir brevidade porque nós precisamos apreciar o veto. Compreendo que todos querem fazer alguma observação, mas peço objetividade porque é uma Questão de Ordem, não é um encaminhamento. Deputado Duarte.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, vou buscar ser o mais breve possível. Estava, a todo instante, tentando me inscrever, mas hoje muitos buscaram inscrição para falar, mas não poderia deixar de consignar aqui meu posicionamento jurídico sobre essas matérias. Eu, que há muito tempo atuo e defendo as políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, confesso que estou muito orgulhoso em ver vários Deputados, aqui nesta Casa, entendendo que o direito do consumidor é um princípio essencial para a ordem econômica. Inicialmente, eu cumprimento todos os profissionais de educação física na pessoa da Luciana Mota, na pessoa do Rodrigo, presidente do Sindicato, mas muito especialmente ao meu personal Tinoco. Gostaria aqui de registrar, nos Anais desta Casa, Tinoco, carinhosamente chamado de Tino Coaching, que diariamente atua indo muito além da educação em prol do bem-estar, em prol da vida, saúde e segurança e fazendo ele, como os outros profissionais de Educação Física, um trabalho no sentido de orientação, mas, sobretudo, e muitas vezes como um psicólogo, como um comentarista de futebol e esse é o papel do profissional de Educação Física. É muito mais do que a orientação em prol da saúde. O profissional de Educação Física atua também como um grande amigo, um orientador em prol do bem-estar da vida e da garantia da vida humana. Cumprimento também o vereador Paulo Vitor, o parabeno pela iniciativa de apresentar esse projeto de lei no município, lei essa aprovada. E muito brevemente, senhor presidente, eu vou fazer uma breve consideração sobre a decisão que anulou a eficácia dessa legislação. Cumprimento o deputado Felipe dos Pneus pela iniciativa. Meu querido amigo Felipe, tenho muito orgulho de ver o resultado que aqui está sendo conquistado. V. Ex.<sup>a</sup> que assim como eu é um deputado de primeiro mandato, está conseguindo toda essa mobilização representando toda essa causa importante, saiba que o meu coração se enche de alegria e de orgulho por ver essa conquista, que a sua ação fez com que tivesse grande contribuição para esse resultado. Destaco que essa luta, senhor presidente, é uma luta antiga e os profissionais de Educação Física há muito tempo são prejudicados, desde uma discussão que não é, infelizmente, de competência da Casa Legislativa estadual uma discussão sobre a Licenciatura e o Bacharelado. É uma questão que nós, parlamentares estaduais, devemos conversar com a Bancada Federal, nossos senadores para que essa questão possa ser dirimida muito futuramente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Conclua, deputado Duarte.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Encaminhando para as razões constitucionais cabe destacar que o ônus da atividade é do fornecedor, é do empresário. Não é justo que haja um “bis in idem”, uma duplicidade na cobrança. Infelizmente, um empresário cobra do personal e cobra também do consumidor. Esse personal utiliza esse espaço não para o seu benefício, não para que ele possa exercer suas atividades físicas, mas ele utiliza esse espaço para poder orientar aquele consumidor que já está pagando para que esse espaço seja utilizado. Testado que questões como essa muito já prejudicaram a sociedade brasileira, como a questão das bagagens, que foi permitida a cobrança das bagagens além do que o consumidor já paga pela passagem. E quando proferiram essa decisão afirmavam que alguém iria pagar a conta. Tudo bem, alguém paga a conta, mas o que não pode é pagar as contas duas vezes. À luz do Direito do Consumidor quando se paga a conta duas vezes o valor tem que ser restituído em dobro, quando a má fé por quem cobra. E nesse caso aqui o consumidor está pagando para utilizar o espaço, assim como os profissionais estão sendo obrigados a pagar para utilizar esse espaço. Há uma colisão de princípios, Senhor Presidente, e aqui encaminho para o final, a harmonização dos interesses constitucionais. A livre iniciativa e direito do consumidor, deve ser aplicada de forma harmônica e nesse caso o Direito do Consumidor precisa ser respeito, de acordo com o Art. 170, inciso V, da Constituição. E, por fim, eu comento essa decisão judicial, decisão judicial, que anulou, anulou a lei municipal. E destaco isto aqui porque é muito



importante. Essa lei hoje vai ser aprovada aqui no âmbito estadual e precisamos nos unir, junto a toda essa classe, ao Deputado Felipe dos Pneus, eu como advogado me coloco à disposição, porque essa questão vai ser levada ao Poder Judiciário. E o Poder Judiciário não pode analisar como foi analisada a lei municipal. Se analisarmos os fundamentos que deram ensejo à anulação da legislação municipal, nenhuma jurisprudência utilizou o caso em comento. Utilizaram jurisprudência sobre estacionamento ou sobre qualquer outra matéria. Por fim, Senhor Presidente, cumprindo a questão de ordem, voto favorável ao projeto de lei. Voto favorável aos *personal*, aos profissionais de educação física. Voto favorável aos consumidores maranhenses.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Glalbert Cutrim?

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Presidente, eu vou tentar ser bem sucinto, até porque todos que vieram aqui e, em respeito a eles, vieram para ver a aprovação desse bellissimo projeto. E eu quero, primeiramente, parabenizar ao Deputado Felipe dos Pneus por ter tido essa iniciativa aqui dentro da Casa Legislativa do Maranhão. E ele sabe que sempre contou com meu apoio desde o início, quando protocolou esse projeto. Eu aproveito para parabenizar também pela intensa luta o vereador de São Luís, meu amigo Paulo Vitor, que foi quem primariamente encampou essa luta na Câmara Municipal. E hoje nós vamos fazer história que vai servir de espelho para todo o Brasil com a aprovação desse projeto aqui novamente, agora derrubando um veto. Não era da forma acho que todos queríamos. Nós já queríamos estar comemorando isso aqui, mas, hoje, efetivamente iremos comemorar. E eu não posso jamais deixar de votar a favor desse projeto, até porque, enquanto estava na Presidência, olhei a galeria e vi vários amigos, amigos inclusive de infância, da época do Colégio Girassol. Olhei o Léo, olhei o Huguinho, ambos fomos alunos do professor Isonne, que eu tenho um imenso carinho e que guardo na memória até hoje. Vejo outros amigos e pessoas com quem eu convivo diariamente na academia, apesar de junto com o Deputado Roberto, o meu biotipo não agrada muito, mas nós estamos ali em constante contato com vários profissionais que estão aqui em cima. E essa luta deles também é minha, também é nossa. Eu tenho certeza que o povo do Maranhão vai ficar muito feliz com a decisão de hoje. E também cito que essa luta é só um segundo tempo. Nós ainda vamos ter um terceiro tempo que vai ser lá em Brasília. E, lá em Brasília, nós vamos estender o que está acontecendo no Maranhão para todo o Brasil. O Deputado Federal Gil Cutrim deu entrada no mesmo teor do que foi dado entrada na Câmara Municipal de São Luís, do que foi dado entrada aqui pelo brilhante Deputado Felipe dos Pneus. E lá em Brasília nós vamos poder mostrar para o Brasil inteiro o que nós vamos fazer aqui no Maranhão no dia de hoje. Então parabéns, Deputado Felipe, parabéns a todos os educadores físicos e *personal* do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Hélio.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – É só uma ressalva, Presidente. Eu gostaria até do meu aparte, da minha questão de ordem. Ia falar 30% do que eles falaram aí. Então, a título de sugestão, quando o Deputado falar por uma questão de ordem ou pela ordem, para ele se referenciar ao artigo a que ele se refere. Senão nós vamos aqui, com duas votações dessas, passar o dia todo aqui para realizar, mas eu gostaria que, na forma regimental, V.Exa. referenciasse o motivo da inconstitucionalidade governamental, para eu ter mais consciência de como votar.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Feito o registro, Deputado Hélio. Então, senhores Deputados.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Senhor Presidente. Deputado Fábio Macedo.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Fábio Macedo.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Gostaria só de parabenizar o Deputado Felipe dos Pneus, que traz esse assunto tão importante aqui para esta Casa. Parabenizar também o Vereador Paulo Vitor, Vereador da Câmara que iniciou na Câmara. E parabenizar, em especial, todos os educadores físicos que, hoje, estão aqui presentes. Tenho certeza que vai ser uma grande vitória para eles. E assim os educadores físicos, como colocou aqui o Deputado Duarte, eles tenham o papel também como psicólogo de sempre estar acompanhando os seus alunos. E esta também já é uma causa nossa, do combate à depressão, que os educadores físicos têm um grande papel também a este combate à depressão. Então, eu gostaria de parabenizar, vou votar, com certeza, pela derrubada do Veto e pela aprovação desse Projeto tão importante. Parabéns a todos e parabéns a toda esta Casa!

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, a votação será por processo nominal, por meio do painel eletrônico. Peço que libere o painel e peça atenção de todos para a forma de votar, para que não nos equivoquemos na hora do voto. Esclareço que votando SIM derruba o Veto, e NÃO mantém o Veto. Repetindo, SIM rejeita o Veto, derruba o Veto, ou seja, favorável ao Projeto; NÃO mantém o Veto. Aqueles que forem favoráveis ao Projeto deverão votar SIM.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Não é uma Questão de Ordem, mas só para manifestar meu voto, enquanto os Parlamentares estão votando nominalmente no painel, eu quero cumprimentar todos os profissionais de Educação Física que estão aqui, na nossa galeria, em nome da professora Luciana, que está ali presente, em nome do profissional de Educação Física, que trabalha junto comigo, Luciano, também. Dizer da minha honra em ter sido relator desta matéria, Deputado Felipe, testemunhar o seu amadurecimento e a forma serena como V. Exa. tratou esta matéria, em virtude do seu posicionamento, da forma como V. Exa. conduziu esse projeto. Hoje, nós temos a derrubada de um Veto, que não é algo natural, no nosso sistema político, mas é algo que mostra o seu amadurecimento, também a responsabilidade que esta Casa tem. Portanto, fica aqui o registro também do meu voto, não só na CCJ como fui relator, mas aqui também a favor do Projeto de V. Exa. a favor dos educadores, dos profissionais de Educação Física do nosso Estado. Obrigado, Deputado Felipe.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, alguém mais gostaria de votar? Deputado Edivaldo? Deputado Antônio?

O SENHOR DEPUTADO DR. LEONARDO SÁ – Presidente...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, vou encerrar a votação, Deputado Dr. Leonardo Sá.

O SENHOR DEPUTADO DR. LEONARDO SÁ (Questão de Ordem) - Eu gostaria, primeiramente, de parabenizar como todos os Deputados, o deputado Felipe dos Pneus pela iniciativa, em nome da *personal*, da minha esposa Cristiane, Jalila Bordalo e da minha *personal* Samanta, colocar aqui meu voto SIM, favorável à derrubada do Veto e parabéns todos pela iniciativa.





O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Votação encerrada. Peço que libere o resultado no painel. Com 31 votos SIM, rejeitado o Veto Governamental.

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Só um instante, Deputado Felipe, dê-se ciência ao Senhor Governador da deliberação da Assembleia Legislativa. Eu quero cumprimentar todos os profissionais de educação física aqui presentes, dar boas-vindas a todos, dizer que esta discussão realmente chegou a este momento graças à muita maturidade política. Nós tivemos a oportunidade de tratar deste tema pessoalmente com o Governador Flávio Dino, que inclusive me ligou pessoalmente quando vetou, embora não precisasse porque é prerrogativa do Governador sancionar ou vetar, assim como é prerrogativa deste Parlamento manter ou derrubar o veto. Ele explicou que concordava com a tese, mas que tinha um questionamento quanto à constitucionalidade. Nós ouvimos a nossa CCJ que recebeu representantes do Sindicato dos Profissionais de Educação Física, eu também os recebi ontem, acompanhado do Deputado Felipe dos Pneus, e chegamos a esse entendimento unânime, dentre os presentes no plenário, de que era necessário derrubar o veto para prevalecer o projeto de lei apresentado pelo Deputado Felipe dos Pneus e aprovado por este Plenário, em respeito não só aos profissionais de educação física, mas também ao consumidor pela importância que os senhores e senhoras têm na saúde de todos nós, os alunos de vocês que são orientados no dia a dia. Então, os cumprimentos a todos e parabênzinhos por essa importante vitória. Deputado Felipe dos Pneus.

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS - Eu gostaria, Senhor Presidente, se pudesse, de abrir uma exceção para que todos os profissionais possam vir ao plenário e a gente possa tirar foto e parabenizá-los.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Nós vamos já encerrar a sessão. O nosso Regimento não permite que adentrem ao plenário sem o terno e a gravata, mas vamos já encerrar e ficam todos convidados a virem ao plenário para tirar uma foto conosco.

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS – Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Vinícius Louro.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Senhor Presidente, agora já com o veto derrubado, eu quero parabenizar todos os profissionais personal trainers e de educação física do Estado do Maranhão e dizer a V.Ex.ª que agora vocês podem bater no peito e dizer que foi uma luta de todos vocês. Quando a Luciana esteve aqui, na Assembleia Legislativa, falei para ela: “Luciana, coloquem gente aqui no plenário que vai incentivar ou motivar mais ainda o Parlamento”. Está aí a prova. Unânime a derrubada do veto por todos os Deputados. Parabéns a todos vocês.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Dando prosseguimento à Ordem do Dia. Projeto de Resolução Legislativa nº 020/2019, de autoria do Deputado César Pires (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Requerimento nº 443/2019, de autoria do Deputado Fernando Pessoa (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Inclusão na Ordem do Dia da sessão de amanhã. Projeto de Lei nº 296/2019, de autoria do Deputado César Pires, em primeiro turno. Requerimentos 445 e 446, de autoria do Deputado Wellington do Curso.

## V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Wellington do Curso, por 30 minutos, com apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente e demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia. E os bons ventos que sopraram na manhã desta quarta-feira na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão? Os bons ventos que aqui sopraram e que nós pudéssemos contemplar a derrubada de um veto beneficiando profissionais da área de Educação Física, o nosso respeito a todos vocês. E mais uma vez reafirmar o nosso compromisso e a nossa luta com o povo do Estado do Maranhão. Em outros momentos teremos a oportunidade de trazer à baila, de trazer à tona para a Assembleia Legislativa os vetos parciais e totais do Governador Flávio Dino, como já fez em outros momentos prejudicando não alguns deputados, mas prejudicando a população do nosso Estado. Como já assim o fez com o deputado César Pires, como assim já o fez com projetos do deputado César Pires, como assim o fez com projetos do deputado Wellington, como assim o fez com projetos de deputados, mesmo da base. E hoje os bons ventos que aqui sopraram que possam trazer para esta Casa não só a boa convivência, mas o compromisso do Poder Legislativo. O compromisso do Poder Legislativo com o povo do Maranhão. A Assembleia Legislativa não é puxadinho do Governador Flávio Dino. Na manhã de hoje a Assembleia mandou um recado para governador. Governador Flávio Dino, aqui não é puxadinho do Palácio dos Leões. Aqui hoje na derrubada desse veto, com a maturidade do deputado Felipe dos Pneus, com as observâncias do presidente Othelino e com a observação, a prudência e o voto de cada deputado, na manhã de hoje, para derrubar esse veto. Deputado César Pires, eu estava relatando... deputado César Pires, eu estava relatando que os bons ventos que sopraram aqui hoje em que outros momentos projetos importantes nesta Casa, não do deputado César, não do deputado Adriano, não do deputado Wellington e nem deputados em particular, mas do povo do Maranhão e que foram vetados de forma parcial ou de forma total do Governador Flávio Dino. Que os ventos que sopraram hoje possam soprar e continuar irradiando. Hoje inclusive choveu, não sei se foi em toda São Luís, em todo o Estado do Maranhão, mas na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Mas essa chuvinha já foi inclusive dissipada com os bons ventos que trouxeram a pauta de hoje e esse veto por parte do Governador Flávio Dino. Mas, senhor presidente, demais pares, deputados e deputadas, tenho um questionamento a fazer ao Governador Flávio Dino e pergunto na manhã de hoje. Mas antes de perguntar, quero fazer minhas as palavras de Gonçalves Dias: “A vida é combate que os fracos abate, que os fortes, os bravos só podem exaltar”. E com essa frase que eu pergunto ao Governador Flávio Dino: onde vão estudar as crianças e adolescentes que tiveram suas casas derrubadas lá no Cajueiro? Onde vão estudar as crianças e adolescentes que tiveram suas casas demolidas? Sem dó e nem piedade, com a crueldade do Governador Flávio Dino? Porque o Governador Flávio Dino não tem moral para falar de desmatamento, não tem moral para falar de região amazônica. Isso por quê? Porque o Governador Flávio Dino não dá atenção para a região amazônica do estado do Maranhão, para a região amazônica que é compreendida na nossa Amazônia legal. Em 2015m foram 209 Km de floresta amazônica devastada. Em 2016, 258Km. Em 2017, 265 Km² de desmatamento; em 2018, foram 253Km² de devastação. Então, senhoras e senhores, observem, vocês futuros profissionais da AGED, vejam o absurdo: somente em 2018, já foram desmatados 253Km² da Amazônia legal no Maranhão. E vejam: eu não estou falando de Roraima, de Rondônia, do Acre, que têm problemas gravíssimos. Eu estou falando do estado do Maranhão, da nossa Amazônia legal. 253Km² já foram desmatados, já foram devastados. E o Governador não fala nada. E o mais grave: estão destruindo a nossa zona rural. Estão destruindo os nossos manguezais



como estão fazendo no Cajueiro, que ontem denunciemos. As máquinas, os tratores, as motosserras estão destruindo. Estão eliminando o que nós ainda temos no Cajueiro. Começou a retomada da devastação, da destruição no Cajueiro. E pasmem, senhoras e senhores, a área do Cajueiro na zona rural de São Luís é de aproximadamente 630 hectares. A área privativa do porto ou a área do perímetro do porto é de aproximadamente 200 hectares. Mas pasmem, prestem bem atenção. Só na área do porto já foram devastados aproximadamente 100 hectares de terra. Na área do Cajueiro, 1/6 de aproximadamente 630 hectares, cem hectares já foram destruídos, já foram desmatados. Isso tudo com a convivência, com autorização do governador fascista, vestido de comunista. Estão destruindo a zona rural. Estão destruindo o Cajueiro. Estão destruindo as árvores nativas do Maranhão. Estão destruindo a Amazônia Legal. E tudo isso com autorização do governador fascista, mascarado de comunista. Estamos tomando as devidas providências. Como presidente do Parlamento Amazônico, estamos levando os graves problemas de Roraima, de Rondônia, do Amazonas, do Acre e também do Maranhão. A omissão, a covardia e autorização do Governador Flávio Dino para destruir a nossa Amazônia Legal e destruir as árvores nativas da Ilha de São Luís, da zona rural de São Luís e do Cajueiro. Ainda estamos perplexos com o crime ou com os crimes ambientais que são realizados na região do Cajueiro. Ainda estamos perplexos diante da brutalidade, da crueldade e da covardia. Retirar homens, mulheres crianças, idosos dos seus lares, demolindo as suas casas. E é por isso que eu finalizo perguntando ao Governador Flávio Dino onde as crianças e adolescentes do Cajueiro vão estudar? Porque o pequeno Enzo, de onze anos, que estuda que no Colégio Universitário chegou em casa meio dia e a lágrima percorria o seu rosto vendo a maldade, a crueldade e a covardia do Governador Flávio Dino que demoliu a sua casa. Reflita, Governador Flávio Dino, o trauma que V. Exa. causou nessa criança de onze anos. Essa criança estuda no Colégio Universitário, logo, logo será um homem e vai lembrar, de forma triste, o que aconteceu com sua casa, o que aconteceu com sua família. E lembrando do Enzo, de onze anos, perguntamos ao Governador onde vão estudar as crianças e adolescentes que tiveram as suas casas destruídas, lá no Cajueiro, de forma impiedosa e cruel, pelo Governador covarde, fascista, vestido de comunista, que é o Governador Flávio Dino. É o que eu tinha para o momento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Leonardo, V. Exa. estava inscrito, mas não há quórum regimental para continuar a Sessão. E, portanto, declaramos encerrada a presente Sessão.

**Resumo da Ata da Nonagésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte de agosto de dois mil e dezenove.**

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa.  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Rafael Leitoa.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, César Pires, Doutor Leonardo Sá, Doutora Cleide

Coutinho, Fernando Pessoa, Ricardo Rios, Rildo Amaral e Wendell Lages. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação e concedeu a palavra aos Deputados Wellington do Curso e Vinícius Louro. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em único turno, o Parecer nº 460/2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), em redação final, ao Projeto de Lei nº 050/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos). Este parecer foi aprovado, assim como o respectivo Projeto de Lei que foi encaminhado à sanção governamental. Em primeiro turno, tramitação ordinária, com parecer favorável da CCJC, foram aprovados os Projetos de Resolução Legislativa nº 042/19, de autoria do Deputado Roberto Costa, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao Senhor Thiago Roberto Moraes e 070/19, de autoria do Deputado Othelino Neto, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor José Antônio Dias Toffoli. O Projeto de Resolução Legislativa nº 020/19, de autoria do Deputado César Pires e o Requerimento nº 443/2019, de autoria do Deputado Fernando Pessoa foram transferidos devido ausência dos respectivos autores. Sujeito a deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 444/19, de autoria do Deputado Roberto Costa, para que seja consignado nos Anais da Casa, mensagem de pesar pelo falecimento do Senhor Raimundo João Pinheiro Júnior, ocorrido na última quarta-feira, dia 14 de agosto de 2019. Na forma regimental, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Veto Total ao Projeto de Lei nº 038/19, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos ouviu-se o Deputado Rafael Leitoa pela Liderança do Governo. O Deputado Antônio Pereira falou pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Pelo Bloco Parlamentar Democrático ouviu-se o Deputado Vinícius Louro. O Deputado Wellington do Curso falou pelo PSDB e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 21 de agosto de 2019.

**Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove.**

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Pessoa.  
Segunda Secretária Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Wellington do Curso, e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Carlinhos Florêncio, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Edson Araújo, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wendell Lages, Zé Gentil e Zé Inácio Lula. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Proposta de Emenda à Constituição nº 013/2019, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que modifica o Art. 92, II, acrescentando o



Defensor Público-Geral do Estado no rol de legitimados para proposição de ação direta de inconstitucionalidade – ADI no Tribunal de Justiça do Maranhão; Projeto de Lei nº 410/2019, de autoria da Deputada Detinha, institui as diretrizes para o Programa de Combate a Violência nas Escolas da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências; Projeto de Lei nº 411/2019, de autoria da Deputada Detinha, considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o Festejo do “Círio de Nazaré”; Projeto de Resolução Legislativa nº 088/2019, de autoria do Deputado Doutor Leonardo Sá, concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Abraão dos Santos Serra, natural do povoado Porãozinho, no Município de Pinheiro - Maranhão. (Republicado por incorreção); Projeto de Resolução Legislativa nº 090/2019, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que altera o Artigo nº 128, § 1º e cria dispositivos no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, prevendo a coautoria e a autoria coletiva; Indicações nºs: 1045, 1046, 1047 e 1048/2019, todas de autoria do Deputado Arnaldo Melo, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Felipe Costa Camarão, solicitando ônibus escolares para os municípios de Governador Nunes Freire, Sucupira do Norte, Penalva e Icatu, respectivamente; Indicação nº 1049/2019, de autoria do Deputado Pará Figueiredo, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Felipe Costa Camarão, solicitando, em caráter de urgência, um ônibus escolar para a cidade de Olinda Nova- MA; Indicação nº 1050/2019, de autoria do Deputado Pará Figueiredo, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Clayton Noleto, solicitando, em caráter de urgência, a inclusão no Programa “Mais Asfalto” do município de Olinda Nova- MA; Indicação nº 1051/2019, de autoria do Deputado Pará Figueiredo, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino; a Secretária de Estado da Agricultura, Pesca e Pecuária, Senhora Fabiana Vilar Rodrigues, e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar, Senhor Júlio Cesar Mendonça Correia, solicitando, em caráter de urgência, uma patrulha agrícola para a cidade de Olinda Nova- MA; Indicação nº 1052/2019, de autoria do Deputado Pará Figueiredo, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Eduardo de Oliveira Lula, solicitando, em caráter de urgência, uma ambulância para a cidade de Olinda Nova- MA; Indicação nº 1053/2019, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, ao Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Senhor Rogério Cafeteira e ao Secretário Municipal do Esporte e Lazer, Senhor Rommeo Amin, solicitando a reforma da praça do Residencial Centauro, Rua 8, Cohab Anil III, bem como implementação de uma academia ao ar livre; Indicação nº 1054/2019, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, ao Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos de São Luís, Senhor Antônio Araújo, solicitando o calçamento e pavimentação das ruas dos bairros Santa Clara e São Raimundo e a construção de um espaço de ginástica para os moradores do Bairro São Raimundo; Indicação nº 1055/2019, de autoria da Deputada Doutora Thaíza Hortegal, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, solicitando que o Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Clayton Noleto viabilize os serviços de recuperação da vicinal de Pedro do Rosário que dá acesso do Povoado da Bacaba ao povoado de Timbiras – 30Km; Indicação nº 1056/2019, de autoria da Deputada Doutora Thaíza Hortegal, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, solicitando que providencie junto a Secretária de Estado da Mulher, Senhora Ana Mendonça, o deslocamento da Carreta da Mulher Maranhense ao município de Pedro do Rosário; Indicação nº 1057/2019, de autoria da Deputada Detinha, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, solicitando análise e alocação de recursos para a construção de uma escola de ensino médio, com capacidade para atender mais de 300 (trezentos) alunos, no povoado “Chega Tudo”, no município de Centro Novo do Maranhão; Indicação nº 1058/2019, de autoria da Deputada Doutora Cleide Coutinho, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, solicitando a construção

de um poço profundo no povoado de “Mato Verde”, Município de Tuntum destinado a atender com água potável a população local, constituída de mais de 300 (trezentas) famílias, bem como assegurar o fornecimento de água para animais de cria, fornecimento de água para irrigação de plantação, em granjas e lavouras, que são as atividades básicas mantenedoras dos moradores locais; Indicação nº 1059/2019, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, para que determine ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Clayton Noleto, a recuperação asfáltica da MA 014 no trecho que liga os municípios de Viana a Cajapió, com uma extensão de aproximadamente 70 (setenta) quilômetros; Indicação nº 1060/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, com a devida indexação do anteprojeto de lei sobre a criação do Programa Jovem Cidadão Maranhense nas Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio, e dá outras providências; Indicação nº 1061/2019, de autoria do Deputado Doutor Leonardo Sá, ao Superintendente da CODEVASF, 8ª Região, Senhor Jones Braga, solicitando providências, no sentido de determinar estudos de desenvolvimento econômico e infraestrutura para região da Baixada Maranhense e Indicação nº 1062/2019, de autoria do Deputado Doutor Leonardo Sá, a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa Legislativa, solicitando providências junto CODEVASF, no sentido de fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região do Pericumã. Concluída a leitura do expediente pelo Primeiro Secretário, o Presidente determinou sua publicação e o encaminhamento das indicações elencadas acima, na forma do artigo nº 146 do Regimento Interno. Não havendo oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que não havia “quórum” regimental para apreciar a matéria, que foi transferida para a próxima Sessão ordinária. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No Tempo dos Partidos e Blocos, o Deputado César Pires, falando pelo Bloco Parlamentar de Oposição, cobrou providências do governo estadual para recuperar MA-026. Continuando, o Deputado Wellington do Curso, utilizou o tempo do PSDB juntamente com o tempo destinado ao Expediente para ler uma nota pública do MST, por meio da qual o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra prestou solidariedade à comunidade do Cajueiro na luta pela terra para trabalhar, repudiando toda e qualquer forma de violência contra o direito à vida e lembrando que o papel do governo deveria ter sido receber as famílias, dialogar e buscar soluções. O Deputado Wellington do Curso declarou seu apoio incondicional à comunidade do Cajueiro e teceu duras críticas ao Governador Flávio Dino. As demais agremiações declinaram de usar o tempo a elas destinado. O Deputado Rafael Leitoa também se pronunciou no Expediente Final, rebatendo o discurso do Deputado Wellington do Curso (PSDB) sobre a decisão judicial de reintegração de posse na comunidade Cajueiro, para a construção de um porto de uma empresa privada e acusando-o de oportunista. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 14 de agosto de 2019. Deputado Glalbert Cutrim - Presidente em exercício. Deputado Fernando Pessoa - Primeiro Secretário em exercício. Deputada Doutora Cleide Coutinho - Segunda Secretária.

**Ata da Nonagésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quinze de agosto de dois mil e dezoito.**

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fábio Macedo.  
Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Duarte Júnior.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adeldo Soares, Adriano, Andreia Martins





Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Leonardo Sá, Doutora Cleide Coutinho, Edson Araújo, Neto Evangelista, Ricardo Rios, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa e Wendell Lages. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Moção de Aplausos nº 019/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, manifestando sua extensa admiração por Max Müller de Almeida Cruz, por todo empenho e dedicação por ser voluntário em ajudar o pequeno Nicolas Pereira Silva, no sonho de adquirir uma moradia digna; Requerimento nº 441/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada Mensagem de Congratulação ao Senhor Bruno Lobo, parabenizando-o pela Medalha de Ouro no Pan-Americano, na fórmula kite surf; Requerimento nº 442/2019, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula, solicitando que seja abonada sua falta na Sessão Plenária do dia 14 de agosto do corrente ano, considerando que a Sessão foi encerrada antes do tempo previsto; Indicações nºs: 1063, 1064 e 1065/2019, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Felipe Costa Camarão, solicitando ônibus escolares para os municípios de Viana, Jatobá e São João dos Patos, respectivamente; Indicações nºs: 1066 e 1067/2019, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, solicitando que determine ao ITERMA – Instituto de Terras do Estado do Maranhão, que desenvolva levantamentos topográficos e estudos concernentes a situação fundiária dos municípios de Vitorino Freire e Balsas, respectivamente, com a definição da competente titularidade das áreas passíveis de regularização; Indicação nº 1068/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino e o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Senhor Márcio Honaiser, solicitando a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água (poço artesiano) no Povoado Matinha do município de Fortuna, neste Estado; Indicação nº 1069/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, solicitando a destinação de patrulha agrícola para o Povoado Matinha no município Fortuna e Indicação nº 1070/2019, de autoria da Deputada Thaiza Hortegal, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, solicitando que providencie junto ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Senhor Rogério Cafeteira, a revitalização dos campos de futebol para o Povoado Santa Tereza e o campo do bairro da Bela Vista, de Pedro do Rosário. Concluída a leitura do expediente pela Primeira Secretária, o Presidente determinou sua publicação e o encaminhamento das indicações elencadas acima, na forma do artigo nº 146 do Regimento Interno. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados (as) Wellington do Curso, Duarte Júnior, Felipe dos Pneus e Fábio Macedo. O Deputado Wellington do Curso discursou em defesa dos cobradores e motoristas de ônibus de São Luís, informando que fez duas representações junto ao Ministério Público Estadual em razão do descumprimento da Lei Municipal nº 3.676 de 1998, que proíbe a retirada de cobradores do Sistema de Transporte Público, mesmo com a implantação da Bilhetagem Eletrônica; o Deputado Duarte Júnior discorreu sobre a desapropriação motivada por ordem judicial na comunidade do Cajueiro, afirmando que não é momento de buscar culpados, é momento de buscar aqueles que foram atingidos para que os seus direitos sejam respeitados; o Deputado Felipe dos Pneus cobrou da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), providências para garantir o reabastecimento de água na cidade de Santa Inês e o Deputado Fábio Macedo destacou visita ao município de Dom Pedro, acompanhado do Secretário de

Estado da Educação, Senhor Felipe Camarão e do ex-prefeito da cidade, Senhor Hernando Macedo, ocasião em que foi autorizada a ordens de serviço para construção da quadra poliesportiva do Centro Educacional Ana Isabel Tavares (escola de maior pontuação no IDEB em todo Maranhão), e da reforma do Farol do Saber Leônidas Gomes Sousa. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei nº 273/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que dispõe sobre direitos quando constatada exposição de produtos com validade vencida ou com divergência de preço em mercados, hipermercados e supermercados do Estado do Maranhão e suspendeu a Sessão para que as Comissões Técnicas emitissem os respectivos pareceres. Este projeto foi retirado de pauta, atendendo pedido de vista, ao Deputado Doutor Yglésio. Em seguida, foi aprovado, em segundo turno, tramitação ordinária e encaminhado a promulgação o Projeto de Resolução Legislativa nº 068/19, de autoria do Deputado Vinícius Louro, que propõe Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Vice-Almirante Antônio Carlos Soares Guerreiro. Na sequência, o Plenário aprovou os Requerimentos nºs: 436/19, de autoria do Deputado Duarte Júnior, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene, no dia 11 de setembro de 2019, para comemorar os 29 anos da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor); 438/19, de mesma autoria, também solicitando que seja realizada Sessão Solene, no dia 15 de outubro do ano em curso, para homenagear o Centro de Perícias para a Criança e ao Adolescente (CPTCA) por seus 15 (quinze) anos de serviços públicos prestados para o Estado do Maranhão; 439/19, também de autoria do Deputado Duarte Júnior, para que seja realizada Sessão Solene, em homenagem aos 44 anos do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no Estado do Maranhão. O Requerimento nº 437/19, de autoria do Deputado Duarte Júnior, para que seja realizada Sessão Solene, no dia 03 de outubro de 2019, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Maranhão, Senhor Jefferson Portela foi aprovado contra o voto do Deputado Adriano. Em seguida, a Mesa deferiu o Requerimento nº 440/19, de autoria do Deputado Fernando Pessoa, para que seja registrado nos Anais da Casa, congratulações e parabenizando o Centro de Ensino Ardalão Américo Pires, representado por sua gestora Senhora Lusa Bílio de Sousa Arruda, pelo excelente trabalho prestado para a educação daquele município. Na forma regimental foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária as Propostas de Emenda Constitucional nºs: 005/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno e 008/2019, de autoria do Deputado César Pires; Projeto de Lei nº 050/2019, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução nº 020/2019, de autoria do Deputado César Pires e os Requerimentos nºs: 441/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso e 442/2019, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No Tempo dos Partidos e Blocos, se pronunciaram os Deputados Vinícius Louro, Adriano e Rafael Leitoa. Falando pelo Bloco Parlamentar Democrático, o Deputado Vinícius Louro, cobrou resultados que atendam às necessidades da população do município de Pedreiras na gestão do atual prefeito da cidade. Pelo Bloco Parlamentar de Oposição, o Deputado Adriano apresentou informações do boletim de finanças do Tesouro Nacional as quais ele afirma que comprovam que o Governo do Maranhão extrapolou o limite de gastos com o pessoal e pela Liderança do Governo, o Deputado Rafael Leitoa, rebateu o pronunciamento do Deputado Adriano, afirmando que o Maranhão continua abaixo do limite legal de gasto com pessoal e que qualquer informação contrária é *fake news*. As demais agremiações declinaram de usar o tempo a elas destinado. No Expediente Final, o Deputado Wellington do Curso questionou o documento da Vara de Direitos Difusos e Coletivos que determina à Secretaria de Estado e Segurança Pública e a todos os órgãos competentes para que seja, de acordo com o Manual de Diretrizes Nacionais de Execução de Mandados Judiciais, a reintegração de posse coletiva, afirmando que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão pode ter sido induzido ao erro e que solicitou de forma oficial à Procuradoria





Geral do Estado, ao Ministério Público que seja feita uma análise nos documentos do cartório. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 15 de agosto de 2019. Deputado Fábio Macedo - Presidente em exercício. Deputada Andreia Martins Rezende - Primeira Secretária. Deputado Duarte Júnior - Segundo Secretário em exercício.

## RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

CARLINHOS FLORÊNCIO - Presidente e Relator  
ZÉ GENTIL  
RIGO TELES  
HÉLIO SOARES  
PAULO NETO

### PAUTA DA REUNIÃO:

**PARECER Nº 015/2019** - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 348/2019 – ALTERA a Lei nº 10.489, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre a utilização e transferência dos saldos credores acumulados do ICMS em decorrência de operações de exportação de mercadorias, tratada no § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e revoga a Lei nº 8.616/2007.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de agosto de 2019.

LEIBE PRAZERES BARROS  
Secretária da Comissão

## RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

FÁBIO MACÊDO – Presidente  
ZITO ROLIM  
PAULO NETO  
ANTÔNIO PEREIRA  
ARNALDO MELO

### PAUTA DA REUNIÃO:

**PARECER Nº 004/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 300/2019 – que Cria a Política Estadual do Etanol Social.

AUTORIA: Deputado FERNANDO PESSOA

RELATORIA: Deputado FÁBIO MACÊDO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de agosto de 2019.

LUCIA MARIA OLIVEIRA FURTADO LOPES  
Secretária da Comissão

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARECER Nº 005/2019

### RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 164/2019, de autoria da Senhora Deputada Thaíza Hortegal, que Institui a obrigatoriedade de implantar Kit de primeiros socorros nas embarcações aquaviárias, e a capacitação da equipe de bordo com noções básicas de primeiros socorros.

Registra a justificativa da autora, que o transporte aquaviário, através do ferry boat, é um dos meios de transportes mais importantes no nosso Estado. Diante do grande número de passageiros que utilizam esse serviço e do tempo de duração de viagem, se faz necessário que a tripulação esteja preparada para garantir atendimento emergencial básico. A situação dos passageiros é preocupante, tendo em vista a necessidade dos equipamentos de primeiros socorros, assim como a capacitação da tripulação, que por ventura venha precisar do atendimento emergencial. Esse primeiro atendimento é de fundamental importância pois evitará sequelas maiores e elevar as chances de sobrevivência. Diante da importância desse meio de transporte, é indispensável a implementação de equipamentos de primeiros socorros nas embarcações dos Ferry Boat, gerando assim mais segurança a seus passageiros. As ações prestadas logo após um acidente ajudam a determinar como será a recuperação do paciente ou mesmo o salvamento de sua vida.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, na forma da Emenda Substitutiva, apresentada pela autora da proposição (Parecer nº 358 /2019). Posteriormente, a proposição de lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Avaliando o que estabelece a proposição acima, pode-se afirmar que o Projeto de Lei está amparado no princípio da finalidade, por buscar atender às necessidades da população, buscando garantir a disponibilização de mecanismo que concorra para a segurança dos usuários de transporte público aquaviário intermunicipal de passageiros do Estado do Maranhão.

Em virtude das considerações, acima apontadas, o presente Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão.

### VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, verifica-se, pois, que o presente Projeto de Lei é oportuno e conveniente, pois o momento é adequado, satisfaz o interesse público e, também, atendendo a legislação pertinente.

É o voto.

### PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 164/2019, nos termos do voto da Relatora.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 21 de agosto de 2019.

**Presidente:** Deputado Felipe dos Pneus

**Relatora :** Deputada Mical Damasceno

**Vota a favor**

Deputado Paulo Neto  
Deputado Adriano  
Deputado Leonardo Sá

**Vota contra**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS  
MINORIAS**  
**PARECER Nº 013/2019**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do mérito do Projeto de Lei nº. 267/2019, apresentado pelo Senhor Deputado Edivaldo Holanda, **que Proíbe os Estabelecimentos do setor hoteleiro do Estado do Maranhão a utilizarem Placas Informativas com dizeres que especifica.**

Nos termos do Projeto de Lei em análise fica proibida, no território do Estado do Maranhão, a utilização de placas informativas, impressão em bilhetes, cartazes, panfletos ou qualquer outro meio de divulgação de informação do setor hoteleiro, ou que prestem o serviço de hospedagem temporária de pessoas, contendo os dizeres: "Não nos responsabilizamos por objetos deixados no quarto/apartamento" ou escrita de teor similar com o mesmo objetivo.

Registra a justificativa que o presente Projeto de Lei visa proibir os estabelecimentos do setor hoteleiro do Estado do Maranhão de veicularem informes que os isentem da responsabilidade de zelar pelos objetos e pertences dos hóspedes que neles temporariamente se encontram.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria (Parecer nº 336/2019). Posteriormente, a Proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, alínea "e", compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, opinar sobre matéria, no que diz respeito a relações de consumo e medidas de defesa do consumidor, caso em espécie.

Com efeito, a iniciativa tratada na propositura é de grande relevância, como já ressaltado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de competência legislativa de qualquer dos membros dessa Casa Legislativa, portanto, legítima e louvável a iniciativa do autor do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, visto que o Projeto de Lei veda a vinculação de informações por parte de hotéis que induzam o consumidor em erro em relação à responsabilidade dos objetos – pertences dos hóspedes depositados em seus estabelecimentos, pelo que opino pela aprovação do Projeto de Lei sob exame.

**VOTO DO RELATOR:**

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 267/2019.**

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 267/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 20 de agosto de 2019.

Dep. Duarte Júnior- Presidente e Relator  
Dep. Zé Inácio Lula  
Dep. Edivaldo Holanda  
Dep. Dra. Helena Duailibe  
Dep. Adriano

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº. 098 / 2019

ROSÁRIO, 04 DE JULHO DE 2019.

AO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DEPUTADO OTHELINO NETO  
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO MARANHÃO**

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar em apenso cópia de Indicação Nº 190/2019, de autoria do eminente Vereador Pedrosa Filho, matéria esta aprovada em Sessão Ordinária realizada dia 24 de junho de 2019, para conhecimento de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS BARROS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO Nº. 1155/19/GS/SEMA

São Luís, 19 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Sítio Rangedor - COHAFUMA

65074-220 - São Luís-MA

REFERÊNCIA: Ofício nº 110/2019 de 12.03.2019.



Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício em epígrafe, o qual encaminhou ao Excelentíssimo Governador do Estado, a **Indicação nº 257/2019** de autoria do Deputado Márcio Honaiser, concernente à solicitação de construção de um Parque Ambiental no município de São Domingos do Azeitão/MA, cuja demanda foi enviada a esta Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, através do Ofício 395/2019-SUBSEC - Casa Civil.

Diante do exposto, estamos encaminhando em anexo, **Nota Técnica nº 157/2019** elaborada pela Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas deste Órgão Estadual de Meio Ambiente-Oema, ao tempo em que colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos, o Superintendente Rafael Ferreira Maciel, Fone: 98-3194-8989/64/8950 - 98812-8888, e-mail Rafael.maciel@sema.ma.gov.br.

Ao ensejo, renovamos a V.Sa. protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Assinado Digitalmente



CT GAR 06.002/2019 PN CLARO

Brasília, 05 de Junho de 2019

Exmo Senhor  
**Cleide Coutinho**  
 Segunda Secretária  
 Assembleia Legislativa do Maranhão - MA  
 Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Sítio Rangedor - Calhau - São Luis - MA

Leia-se em Plenário  
 Em: / /  
 Deputado **Othelino Neto**  
 Presidente

Assunto: Ampliação de Cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP)

Referência: Ofício nº 572/2019/GS1/DGM

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao documento referenciado, no qual Vossa Excelência solicita informações sobre a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no Município de São João Batista - MA, para prestar os seguintes esclarecimentos:

O Município de Ipixuna é atendido com Serviço Móvel Pessoal (SMP) pelas tecnologias 2G, 3G, 4G e rural. A operadora CLARO mantém o contínuo investimento na melhoria da prestação do Serviço Móvel Pessoal, sendo que executou as seguintes ações na rede que atende o Município de São João Batista:

CIDADE	SITE	ATUALIZADO	TECNOLOGIA	TEC	FREQUENCIA	DATA
SÃO JOÃO BATISTA	MASJY02	MASJY02_ENDDEB	NOVO 4G	4G	S01-FQ_1800MHZ_AIRSCALE	30/12/19
SÃO JOÃO BATISTA	MASJY02	MASJY02_EPORT2	AMPLIAÇÃO 4G	4G	S01-FQ_700MHZ_AIRSCALE	30/12/19
SÃO JOÃO BATISTA	MASJY02	MASJY02_SWAP_2G	AMPLIAÇÃO 2G	2G	12-TRX_1800MHZ_AIRSCALE	30/12/19
SÃO JOÃO BATISTA	MASJY01	MASJY01_ENDDEB	NOVO 4G	4G	S01-FQ_1800/2600MHZ_AIRSCALE	
SÃO JOÃO BATISTA	MASJY01	MASJY01_EPORT2	AMPLIAÇÃO 4G	4G	S01-FQ_700MHZ_AIRSCALE	
SÃO JOÃO BATISTA	MASJY01	MASJY01_SWAP_2G	AMPLIAÇÃO 2G	2G	21-TRX_1800MHZ_AIRSCALE	
SÃO JOÃO BATISTA	MASJY01	MASJY01_SWAP_3G	AMPLIAÇÃO 3G	3G	S02-FQ_850/2100MHZ_AIRSCALE/MULTI RADIO10	

Não foi possível localizar o povoado Campinas, para averiguação da ampliação de cobertura. Para que possamos executar análise da solicitação seria imprescindível que nos fosse enviadas informações detalhadas dos referidos locais, como a distância da sede do Município e preferencialmente a latitude e a longitude das localidades (coordenadas geográficas).

Caso persistam questionamentos acerca da qualidade dos serviços prestados pela Claro, seria imprescindível que nos fosse enviadas informações detalhadas acerca dos problemas enfrentados, preferencialmente as coordenadas geográficas dos locais que enfrentam algum problema de cobertura, ou tipo específico de problema enfrentado pelos usuários, para que possamos realizar nova varredura técnica, pois não foram detectados impactos massivos que possam justificar a reclamação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários  
 Atenciosamente,

**Patrícia Nunes P. Martins**  
 CLARO  
 Diretoria Jurídica, Regulatória e Institucional  
 Gerencia de Assuntos Regulatórios



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO nº 611/2019-GAB/SECID/ASSESP

São Luís/MA, 01 de agosto de 2019.

Leia-se em Plenário  
 Em: / /  
 Deputado **Othelino Neto**  
 Presidente

Ao Excelentíssimo senhor,  
**Othelino Neto**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão  
 Palácio Manoel Beckman - Av. Jerônimo de Albuquerque - Sítio Rangedor - Calhau Cep: 65.071-750 - São Luis - MA.

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 429/2019 - GP/DGM

Senhor Presidente,

Agradecemos pelo encaminhamento de Vossa Excelência, referente à indicação nº 756/2019 de autoria do Senhor Deputado Estadual Pará Figueiredo e que versa sobre a Reforma do Mercado do Município de Esperantinópolis.

Em relação à solicitação apresentada, o Convênio nº 012/2018 referente à Reforma do Mercado teve seu período de vigência estendido, no intuito de oferecer um maior prazo para execução da obra.

O setor técnico está em análise de todas as documentações apresentadas pelo Município de Esperantinópolis para o cumprimento normal da obra e em breve daremos o andamento ao pleito.

Estamos à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária, renovo os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RUBENS PEREIRA E SILVA JUNIOR**  
 Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto de Estado de Maranhão  
 Gabinete do Secretário  
 Ofício nº 803/2019

Protocolo nº 1997  
 NUPROPIALEMA 13 1081  
 PT nº 803/2019  
 Rubrica: 140

Ofício nº 803/2019-GS/SEDUC

São Luís/MA, 09 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
**Deputada Cleide Coutinho**  
 Segunda Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
 Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n - Sítio Rangedor/Calhau  
 CEP: 65.071-750 - São Luís/MA

Leia-se em Plenário  
 Em: / /  
 Deputado **Othelino Neto**  
 Presidente

Senhora Deputada,

Reportando-nos ao Ofício nº 962/2019-GS1/DGM, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a Indicação nº 862/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, solicitando a inclusão escolar de estudantes com deficiência, altas habilidades e com transtornos funcionais específicos, nas instituições de ensino público e particular do Estado do Maranhão, temos a informar o que segue:

Nos últimos três anos, foram realizadas várias ações na perspectiva de atender aos estudantes com deficiência na rede estadual de ensino. Uma dessas ações foi a realização de várias formações, abrangendo um público alvo de professores de AEE, professores das classes comuns, técnicos de itinerância, coordenadores pedagógicos, gestores de escola, conforme tabela abaixo:

ANO	TOTAL DE PESSOAS
2017	705
2018	671
2019	1.169
<b>TOTAL</b>	<b>2.545</b>

Outra grande ação é o trabalho de acompanhamento pedagógico que se reveste como mediador na interação com gestores, coordenadores pedagógicos e professores, na observação dos problemas e dificuldades que se apresentam no processo pedagógico, considerando que o público alvo da educação especial, apesar de muito investimento em formações, ainda desafia a escola, no que tange ao entendimento do acolhimento da diversidade de sujeitos que apresentam diferentes formas de aprender.

Ressaltamos, apenas, que estudantes com transtornos funcionais específicos não constituem público alvo da educação especial, conforme norma jurídica dessa modalidade.

Convém destacar, ainda, que, atualmente, temos apenas 01 (uma) classe especial, o que demonstra um avanço da política de inclusão desse segmento e, também, buscamos, em todos os momentos, as condições para incluir, por entendermos que inclusão se faz preparando o sistema educacional estadual para, além de garantir a matrícula dos estudantes público alvo da educação especial, realizar adaptações no currículo, método, recursos e organizações específicas, a fim de atender às necessidades específicas desses estudantes, com estilos tão diferentes de aprendizagem, assegurando-lhes a acessibilidade efetiva, uma vez que se trata de um direito já contemplado na Constituição e na Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

Para concluir, destacamos que a inclusão como meta prioritária deve ser sempre revisitada, pois se trata de uma ação que, a todo momento, precisamos reafirmar, levando-se em consideração os marcos regulatórios, em vigor e que já asseguram a inclusão escolar desses estudantes.

Atenciosamente,

**DANIEL MELO SOARES DE CARVALHO**  
 Secretário-Adjunto de Administração / SEDUC  
 (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de Julho de 2019)



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**  
Núcleo de Diário Legislativo

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.